FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO

Nº 02/FTMSP/2021

4º TRIMESTRE/2022

2º ANO

INSTITUCIONAL

FICHA TÉCNICA

Tema: Avaliação da prestação de contas trimestral, 4º trimestre, 2022, 2º ano, Processo SEI Nº: (8510.2022/0000630-8).

Contrato de Gestão: 02/FTMSP/2021 processo SEI nº 8510.2020/0000255-4 doc. 45118139, 1º Termo de Aditamento doc. 056777300, 2º Termo de aditamento doc. 070450133, 3° Termo de aditamento doc. 076162042 (em fase de readequação).

Objeto: Fomento e Gestão do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados.

Composição do Grupo Técnico de Monitoramento (GTM):

Henrique Pereira Lima
Leonardo Camargo Oliveira dos Santos
Marcelo Valentim de Souza
Miriã Correia da Silva

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão:

João Paulo Alves Souza
Paula Yoshie Maeda
Paulo Henrique Domingues Pinto

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

Airton José Marangon
Ana Estrella Liberdad Rickli Vargas
Antônia Soares André de Sousa
Terra Johari Possa Terra

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4
II. PRESTAÇÃO DE CONTAS 5
III. RELATÓRIO MENSAL 6
IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL 6
V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO 7
VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25
VII. RECURSOS HUMANOS 33
VIII. CONTRATOS 39
IX. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL 44
X. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO 45
XI. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS 60
XII. CONCLUSÃO 62

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da Diretoria de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo a análise da prestação de contas relativa ao 4º Trimestre de 2022, do 2º ano do Contrato firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, referente ao cumprimento das obrigações contraídas a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 assinado em 28/05/2021, cuja vigência se iniciou em 01 junho de 2021. Respeitando ainda seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021, 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022, que aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022 e em consonância com a Lei Orçamentaria Anual do Município, e o 3º Termo de Aditamento (076162042), assinado em 31/12/2022, e em fase de readequação pela qual fica programado o repasse do pedido de suplementação no montante de R$ 2.665.939,91 (dois milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) suportado pela dotação orçamentaria 85.10.13.392.3001.6490.33508500.00

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas considera os termos constantes do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 e seus respectivos termos de aditamento, pelo qual a FTMSP realiza o repasse de recursos trimestralmente com a finalidade de execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão, do qual passou a fazer parte o plano de trabalho para o exercício de 2022, conforme 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021.

O Contrato de Gestão prevê, em seu anexo III – Documentos para a Prestação de Contas, a entrega das documentações e comprovações em três períodos distintos: relatório mensal, trimestral e anual. Para cada período há uma relação de documentos que devem ser apresentados e prazos a serem cumpridos. Este documento considera ainda o Manual de Procedimento para Elaboração da Prestação de Contas, versão 01, disponível no documento SEI 046266973 do Processo 8510.2021/0000209-2, e a legislação vigente.

A avaliação do 2º e 4º trimestres de cada ano se diferencia das avaliações realizadas nos outros trimestres, pois nestes também são avaliadas as metas qualitativas. O cumprimento das metas qualitativas condiciona o repasse da remuneração variável, 10% do repasse total do ano, e conforme a cláusula 5.1.1 do Contrato de Gestão.

III. RELATÓRIO MENSAL

A prestação de contas mensal é entregue no 5º dia útil de cada mês com entrega complementar no dia 20, relativa à apresentação de recursos humanos e relatórios financeiros, para fins de acompanhamento do objeto da parceria referente ao mês anterior.

MÊS	OFÍCIO SUSTENIDOS	ENTREGA COMPLEMENTAR	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
OUTUBRO	298/2022 (073637140) 299/2022 (073649634)	310/2022 (074235581)	8510.2022/0000570-0	331/FTMSP/2022 (074443066)	320/2022 (074898356)
NOVEMBRO	323/2022 (075243749) 324/2022(075247480)	330/2022 (076078129)	8510.2022/0000628-6	352/FTMSP/2022 (075827247)	335/2022 (076290048)
DEZEMBRO	003/2023 (076788654) 004/2023 (076801511)	013/2023 (077441211)	8510.2022/0000629-4	006/FTMSP/2023 (077290359)	017/2023) (077744697)

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL

A prestação de contas trimestral trata da avaliação e execução das metas, orçamento e atividades previstas no plano de trabalho de acordo com as obrigações contratuais, com entrega da documentação no 15º dia do mês seguinte ao término do trimestre. Esta entrega ocorreu em 16/01/2022, referente ao 4º trimestre composto pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				
PERÍODO	OFÍCIO	PROCESSO SEI	OFÍCIO DE DEVOLUTIVA	OFÍCIO RESPOSTA
1º TR	083/2022 (61869812)	8510.2022/0000225-6	108/FTMSP/2022 (62439318)	103/2022 (63061725)
2º TR	161/2022 (06720940)	8510.2022/0000342-2	202/FTMSP/2022 (067764125)	183/2022 (06834383)
3º TR	267/2022 (072243418)	8510.2022/0000467-4	300/FTMSP/2022 (072875675)	296/2022 (073349465)
4º TR	010/2023 (077184282)	8510.2022/0000630-8	022/FTMSP/2023 (077851536)	025/2023 (078247600)

V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho é apresentado anualmente pela Organização Social contratada e traz em seu bojo o planejamento de programação artística, com metas de programação e qualidade e objetivos relacionados à gestão de recursos em sua proposta orçamentária para o exercício. O plano de trabalho passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão (Anexo I "Plano de Trabalho").

Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere às metas e objetivos editalícios estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à Fundação Theatro Municipal. A análise foi pautada pela execução das apresentações e atendimento às metas de qualidade em comparação ao pactuado.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Execução do objeto - Programação	Regular com ressalva	077185697

A. Programação

Iniciamos com a apresentação das realizações da Sustenidos Organização Social de Cultura durante o 4º trimestre de 2022, com o levantamento de dados enviados nas prestações de contas mensais e no relatório de execução enviado trimestralmente, para que seja feito o devido acompanhamento da execução do objeto:

Gráfico 1 – Quantidade total de público presente nas apresentações no 4º Trimestre de 2022:

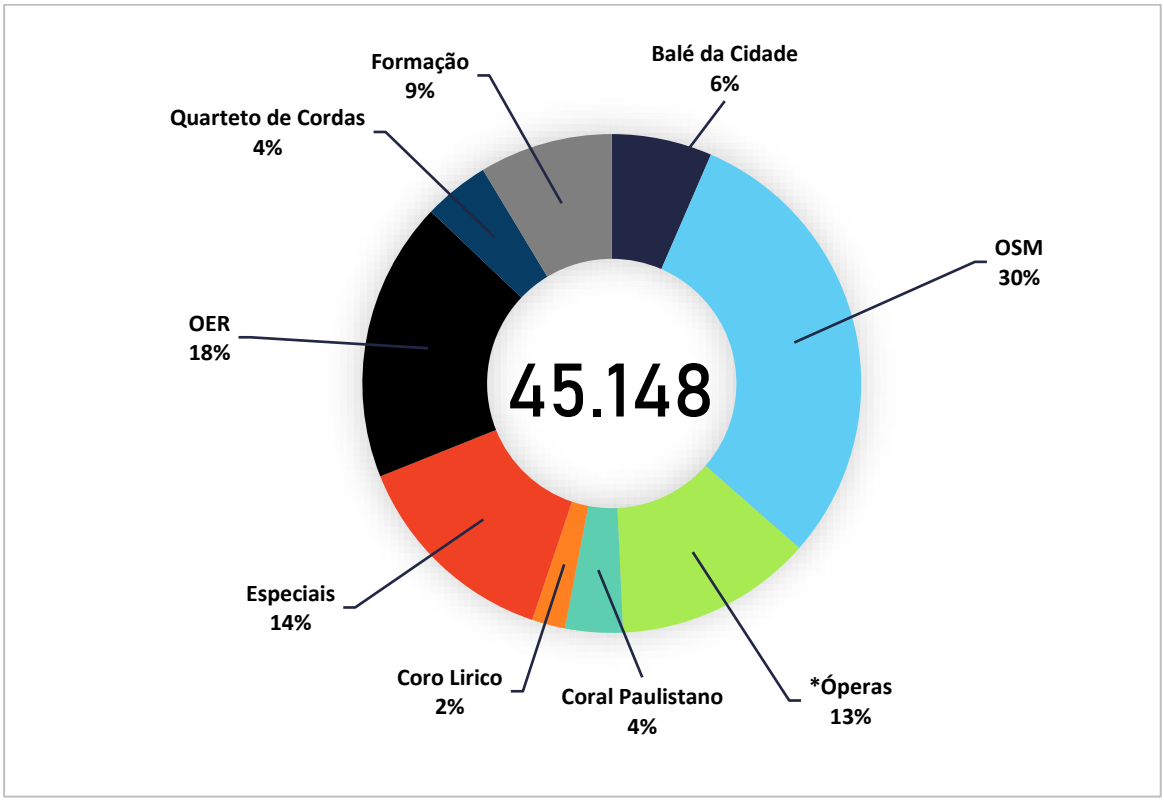

Indicamos a realização da ópera "O Amor das Três Laranjas", tendo sua meta de realização contabilizada no relatório de atividades do 3° trimestre de 2022, informamos que ocorreram 7 apresentações da mesma no período do 4° trimestre, com isso influenciando o indicador de presença de público.

Destaca-se ainda: o adiamento da ópera LA FANCIULLA DEL WEST (A GAROTA DO OESTE), prevista para acontecer durante os dias 25/11 e 03/12, por motivo de manutenção no palco do Theatro Municipal, com isso a Ópera teve seu adiamento para o exercício de 2023 no mês de julho, portanto não houve execução de ópera no período do 4º trimestre. Ocorreu também no período o cancelamento da apresentação "Jobim Sinfônico", prevista para ser apresentada pela Orquestra Sinfônica Municipal nos dias 16/12 e 17/12, substituída pela apresentação "John Wiliams Espetacular" e a substituição da apresentação "BARBER E RAVEL" pela apresentação "MIHAUD E RAVEL".

Houve pela Orquestra Sinfônica Municipal 16 apresentações, entre as quais: "Modernistas Internacionais" com o repertório de artistas internacionais e suas obras; "Mihaud e Ravel" referente à conexão entre a cultura brasileira e a francesa, que remetem ao Rio de

Janeiro durante o início do século XX; “Ópera Gala – à Renata Tebaldi” referente a uma das principais cantoras do século XX, evocando suas principais obras; a apresentação contou com a participação do Coro Lírico Municipal; outras apresentações como a “Brahms Total – Parte 1” e “Brahms Total – Parte 2”, relativas às obras sinfônicas de Johannes Brahms, grande compositor alemão do século XIX. Apresentação “De Haydn a Mahler: Uma Viagem Sinfônica”, obra do compositor Austríaco Franz Joseph Haydn no século XVIII, sendo ele considerado um dos mais importantes compositores do período clássico. Apresentação “Jonh Williams Espetacular”, retratando as principais composições do autor em grandes produções cinematográficas.

O Balé da Cidade de São Paulo se apresentou em 9 oportunidades, sendo algumas delas a apresentação Motriz e Adastra no Teatro Alfa e “A Casa, Owa e Kadà” na sala de espetáculos do Theatro Municipal;

O Coro Lírico Municipal se apresentou em 6 oportunidades durante o 4º Trimestre, sendo algumas delas a apresentação da Cappella Lírica na Igreja São Kim Degun e duas apresentações da obra “PER LA Vita” em conjunto com a Orquestra Sinfônica Municipal;

O Coral Paulistano se apresentou em 11 oportunidades durante o 4º Trimestre, sendo algumas delas “Vivência com Coral Paulistano”, “Novas Sonoridades”, “Apresenta Natal Brasileiro”, “Concerto de Natal – Interlúdio Coral” e “Concerto de Natal”;

O Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo se apresentou em 8 oportunidades, sendo algumas delas a “Compositoras Românticas”, “Mariofgia”, “Identidade Brasileira V”, “19º Edição do ABETA SUMMIT” e “Modernos”, “Andreas Kisser e Yohan Kisser tocam Villa-Lobos com Quarteto de Cordas da cidade de São Paulo”;

A Orquestra Experimental de Repertório se apresentou em 7 oportunidades, sendo algumas delas “Concerto China-Brasil: 210 Anos de Imigração”, “200 Anos do Nascimento de César Franck”, “Experimental de Repertório”, “Coletivo 105B de Circo e Orquestra Experimental de Repertório” e “Sinfonias Fantásticas VIII”.

Houve também 40 apresentações da categoria especiais, entre elas o “Projeto Novos Modernistas”, “Teatro no Theatro” e a exposição que ocorreu na Praça das Artes “Exposição Presente! – Presenças Negras no Theatro Municipal de São Paulo”.

Vale ressaltar a volta da utilização da Praça das Artes como espaço de espetáculo, que durante o período do ano de 2022, recebeu diversos espetáculos, shows e exposições em seus espaços, fazendo jus a seu nome e se transformando no segundo espaço que recebeu mais eventos após o Theatro Municipal. Alguns dos eventos ocorridos na Praça das Artes em 2022 foram "SEMANA de 22", com diversas apresentações e shows em homenagem ao centenário da semana de Arte Moderna de 22; Teatro no Theatro: Solidão dos Campos de Algodão que estabelece um embate de ideias e pensamentos que leva ao público a entrar em contato com suas profundas condições humanas, com seus desejos e suas solidões, ocorrendo oficinas, exposição e apresentação. Também merece menção a Exposição Presente! Presenças Negras no Theatro Municipal de São Paulo, que apresentou fragmentos da presença negra na história do Theatro Municipal de São Paulo, por meio de documentos e itens do acervo do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e de instalações, destacando artistas negros que compuseram uma vasta programação de música, dança, eventos cívicos e culturais do Theatro Municipal, de 1915 aos dias atuais. Trouxe também registros e memórias de homens e mulheres negras que atuaram e atuam no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, com foco em seus ofícios. Teve como abertura a apresentação do Coro Lírico Municipal, que apresentou o Hymno da Abolição, música de J. P. Gomes Cardim.

Gráfico 2 – Quantidade total de apresentações no 4º Trimestre2022:

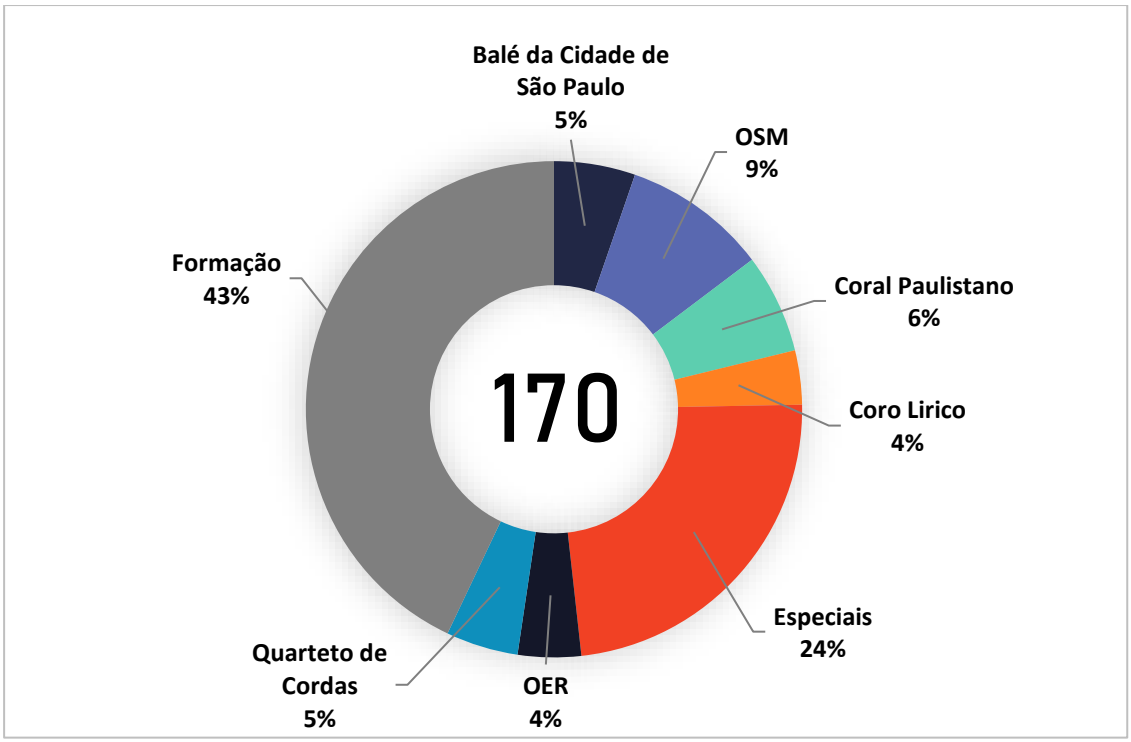

Dentro do conjunto do total de apresentações do período do 4º Trimestre, 73 delas foram de atividades da formação, como a exibição do filme animação “Pedro e o Lobo”, e projetos como “Dê onde se vê”, “Ateliê Vivo em Residência no Theatro Municipal” e “Aquasinestesia”.

Com relação à utilização das redes do Theatro Municipal, para a difusão de informações relativas ao plano de trabalho, anunciando eventos e disponibilizando conteúdos relativos à área cultural de atuação do Complexo, o gráfico demonstra o alcance das redes sociais do Theatro e o número de fãs que o acompanham:

Gráfico 3 – Alcance e quantidade de fãs das redes sociais do Theatro Municipal 4º TR:

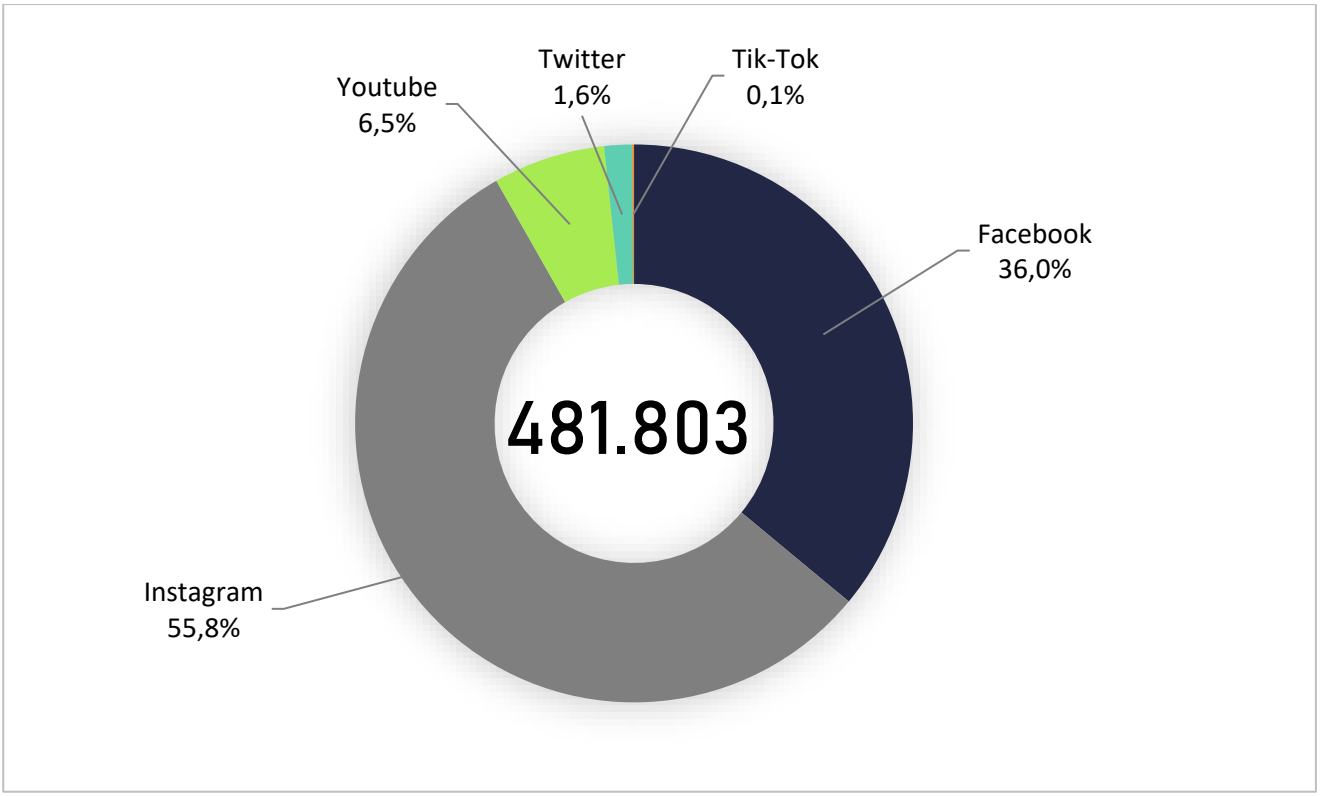

Rede Social	Alcance	Percentual
Facebook	1.062.785,00	31,2%
Instagram	1.817.960,00	53,4%
Twitter	523.398,00	15,4%

*A tabela ressalta as 3 principais redes sociais com maior expressividade em termos de alcance.

Conforme o encerrar da temporada artística do período de 2022, e as atividades de fim de ano, nota-se elevação no número de seguidores das redes sociais do Theatro Municipal, se aproximando da casa de meio milhão de seguidores.

Atualmente o Instagram é a rede social do Theatro Municipal que detém a maior quantidade de fãs e interações, seguido pelo Facebook, Youtube, Twitter e o Tik-Tok, que ganhou números esporádicos de seguidores durante o período do 4º trimestre. Porém, mesmo com a elevação dos números de alcance e seguidores, sugerimos às comissões recomendar à Organização Social que amplie seus esforços por meio de suas redes, para que possa atingir novos públicos e atraí-los para as apresentações do complexo Theatro Municipal, de forma a expandir a divulgação do Theatro.

Gráfico 4 – Quantidade total de apresentações externas ao CTMSP (4º Trimestre 2022):

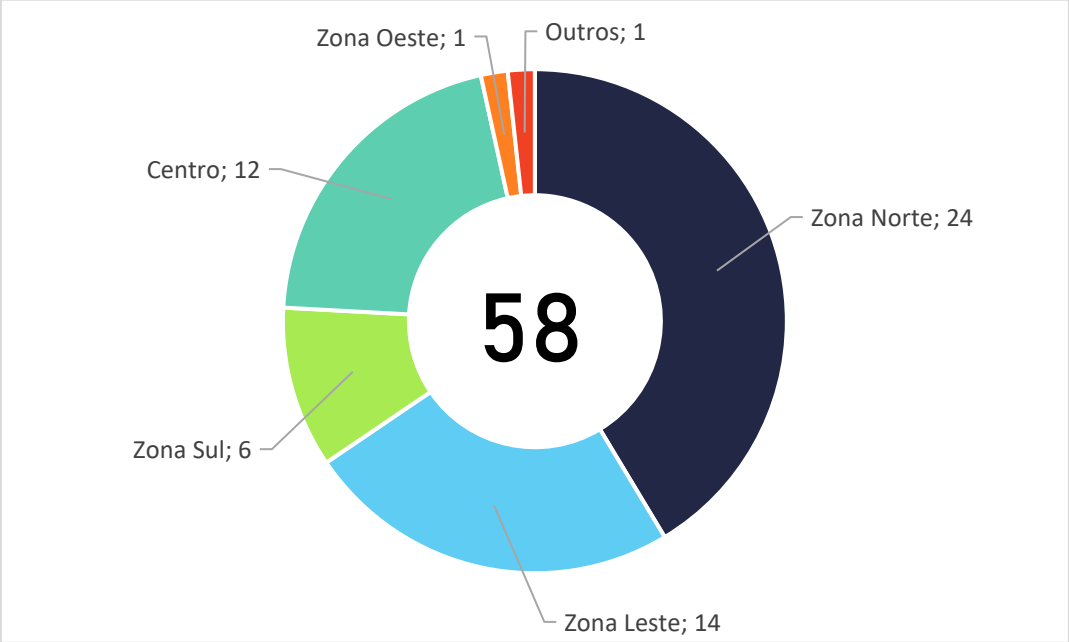

*Outros: apresentação externa ao município de São Paulo.

Gráfico 5 – Comparativo da quantidade de apresentações externas do 2º, 3º e 4º Trimestre:

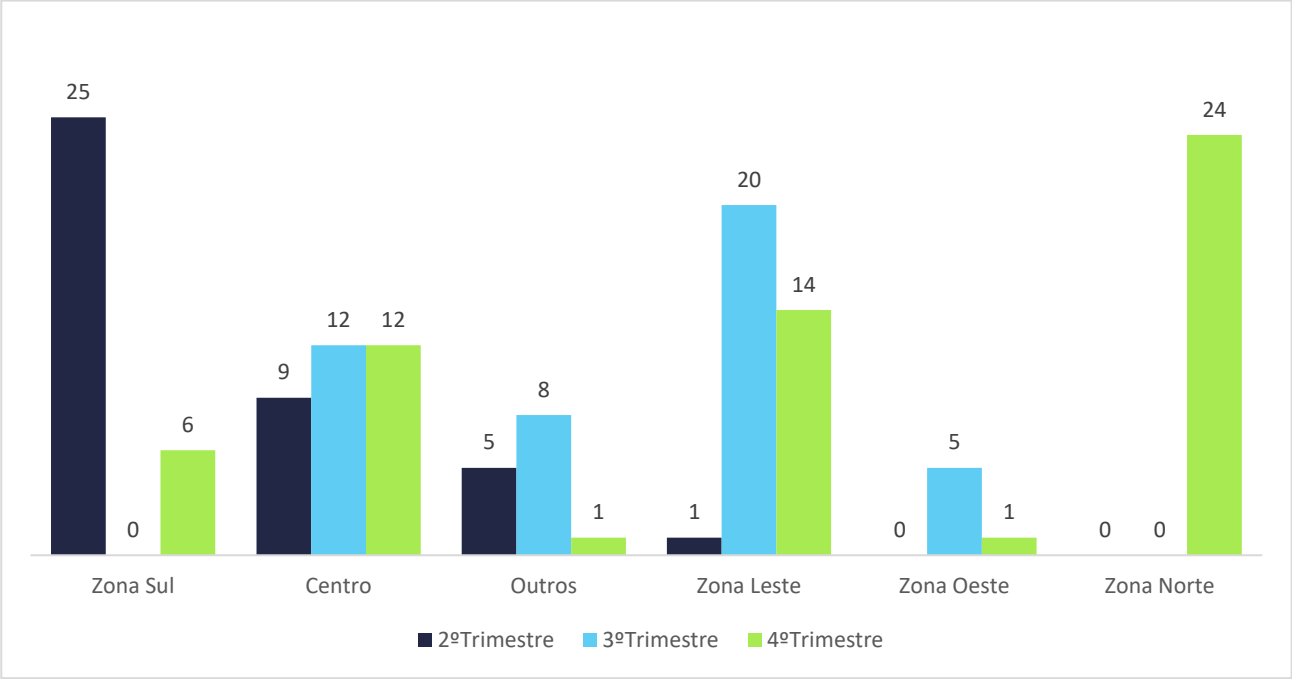

*Outros: Regiões externas ao município de São Paulo.

Com relação às apresentações externas ao Theatro Municipal, ressaltamos que, durante o período de 2022, foi verificado o avanço da vacinação e a diminuição das medidas restritivas

contra a Covid-19, e a volta do público e das apresentações externas do Theatro Municipal. Em consequência, durante 2022 houve uma difusão das apresentações dos corpos artísticos pela cidade como um todo, frequentando os principais pontos das regiões periféricas da cidade. Ressaltamos que durante o 4º trimestre houveram atividades direcionadas às regiões da zona norte, zona leste, zona sul, centro e outras regiões externas à cidade de São Paulo. Algumas delas são:

A Orquestra Sinfônica Municipal (OSM), realizou a apresentação "Concerto Natalino" em duas oportunidades, uma no CTA Santo Amaro localizado na zona sul, e outra na Fábrica de Cultura Vila Curuçá, localizada na zona leste, a partir do programa Municipal Circula, visando à difusão da arte nas franjas da cidade.

O Coro Lírico realizou 3 apresentações externas durante o período do 4º trimestre de 2022, tendo se apresentado na Paróquia Santa Teresinha, em conjunto com o grupo Pombas Urbanas no CEU Jambeiro localizado na zona leste, e fez a apresentação Cappella lírica na Igreja São Kim Degun.

O Coral Paulistano realizou 4 apresentações externas durante o 4º Trimestre, tendo apresentado "Natal Brasileiro" no CEU Perus, localizado na zona norte, tendo também efetuado apresentações de Natal na Basílica de Nossa Senhora do Carmo, no Pateo do Collegio e no instituto UNIBES.

O Quarteto de Cordas realizou 4 apresentações externas durante o 4º trimestre, tendo a apresentação "Mariofagia" sido realizada no Auditório da Biblioteca Mario de Andrade, tendo também realizado uma participação na 19º Edição do ABETA SUMMIT, realizado na OCA Ibirapuera.

A Orquestra Experimental de Repertório realizou uma apresentação no Centro Cultural da Juventude, localizado na região da zona norte de São Paulo, realizando o Municipal Circula apresentando o coletivo 105B de Circo.

Vale informar que, entre as atividades externas, ocorreram atividades de formação como a exibição do filme de animação Pedro e o Lobo, da Giramundo Teatro de Bonecos com a participação da Orquestra Experimental de Repertório, nos Centros para Crianças e Adolescentes (CACs), Escolas e Centro Educacionais Unificados (CEUs) do município.

Ressaltamos novamente a importância do aumento da quantidade de apresentações nas franjas da cidade, em busca de atender ao Plano Municipal de Cultura, que versa sobre a descentralização territorial dos equipamentos e ações culturais, democratizando o acesso às políticas públicas de cultura, e portanto esperamos que durante a temporada artística do período de 2023 haja continuidade e aumento das ações de difusão considerando também o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, que busca democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia; além do atendimento ao Plano de Trabalho da Contratada que descreve como pedra fundamental um programa de diversificação de público a ser aprofundado no decorrer dos anos, com a criação do projeto de circulação dos corpos artísticos nos bairros da periferia de São Paulo.

Por oportuno, apresentamos o levantamento da Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente:

Gráfico 6 - Avaliação de satisfação de público:

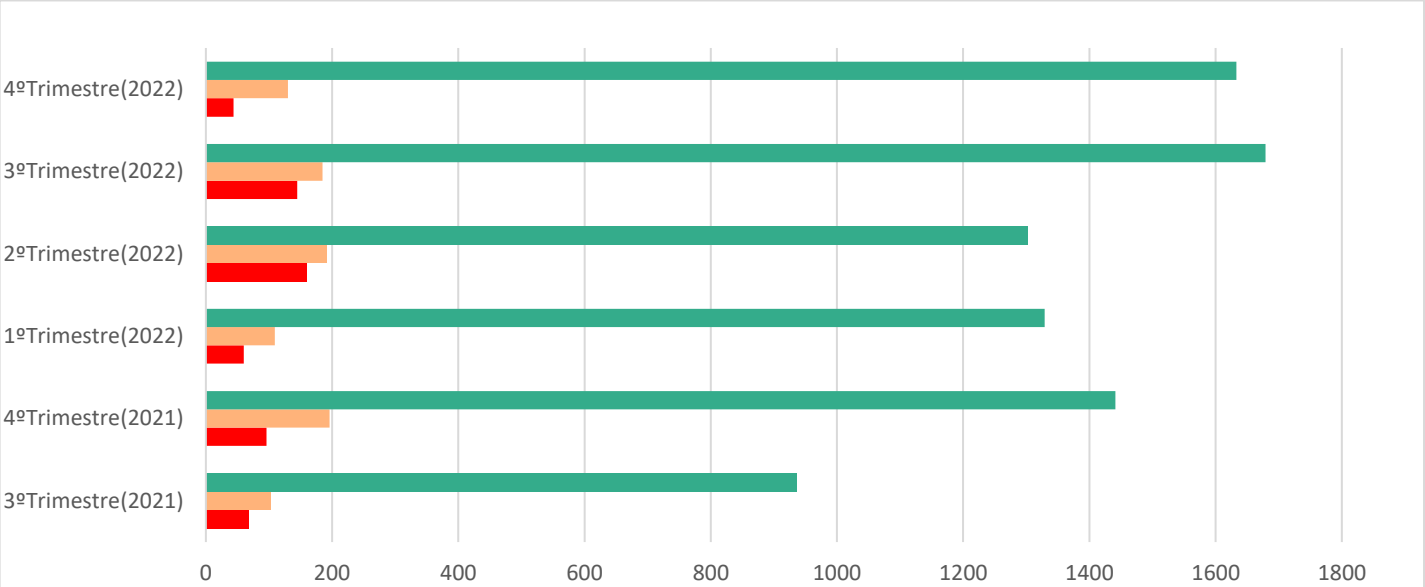

	3ºTrimestre(2021)	4ºTrimestre(2021)	1ºTrimestre(2022)	2ºTrimestre(2022)	3ºTrimestre(2022)	4ºTrimestre(2022)
Notas de 9 a 10	936	1441	1329	1302	1679	1633
Notas de 7 a 8	102	196	109	192	185	130
Notas de 0 a 6	67	96	60	159	145	44

O gráfico mostra a variação no nível das avalições relativas às apresentações que ocorreram no complexo Theatro Municipal de São Paulo, refletindo a satisfação do público que

frequenta o complexo Theatro Municipal. Ademais verifica-se a melhora com relação ao período anterior, mostrando estabilidade na satisfação de público, ainda que com leves alterações.

O quadro a seguir apresenta as metas de programação firmadas para o 4º trimestre de 2022, sua realização e avaliação de acordo com as regras contratuais.

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento	Avaliação
Temporada Artística, Programa de Formação e Participação					
1. Temporada de Ópera					
1.1	Produção de óperas com nova montagem	**1**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos	**0**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo.	**1**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.4	Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações)	**7**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas récitas	**75%**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.6	Regência das récitas pelo maestro titular – mínimo	**75%**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
1.7	Produções de ópera com participação do Coral Lírico e/ou Coral Paulistano, em formação integral ou parcial	**1**	Adiamento da ópera "A Garota do Oeste" para o 3º Trimestre de 2023		
2. Concertos					
2.1	Programas sinfônicos apresentados no Theatro Municipal, com duas apresentações cada	**2**	**6**	**300%**	**Atendido**
2.2	Apresentações da OSM fora do Theatro Municipal	**1**	**2**	**200%**	**Atendido**
2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	**50%**	**50%**	**100%**	**Atendido**
2.4	Concertos didáticos para formação de público	**0**	**0**	**-**	**Atendido**

2.5	Produções de gravação profissional para plataformas digitais, realizadas ao vivo e com sessões de gravação para correções	**1**	**1**	**100%**	**Extra Edital**
3.	**Balé da Cidade de São Paulo**				
3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	**0**	**0**	**-**	**Atendido**
3.2	Remontagem de obra coreográficas	**0**	**1**	**-**	**Atendido**
3.3	Coreógrafos convidados, financiados com recursos de parcerias ou captação	**0**	**2**	**-**	**Atendido**
3.4	Temporadas do BCSP no Theatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2)	**1**	**1**	**100%**	**Atendido**
3.5	Quantidade de apresentações do BCSP no Complexo Theatro Municipal	**6**	**6**	**100%**	**Atendido**
3.6(1)	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Theatro Municipal	**3**	**3**	**100%**	**Atendido**
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	**0**	**0**	**-**	**Atendido**
4.	**Coral Lírico**				
4.1	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no Complexo do Theatro Municipal – exceto óperas	**2**	**3**	**150%**	**Atendido**
4.2	Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal	**2**	**3**	**150%**	**Atendido**
5.	**Coral Paulistano**				
5.1(1)	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas	**5**	**5**	**100%**	**Atendido**
5.2(1)	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal	**6**	**6**	**100%**	**Atendido**
6.	**Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo**				
6.1	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório	**5**	**4**	**80%**	**Não Atendido**

6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal	**3**	**4**	**133,3%**	**Atendido**
7.	**Orquestra Experimental de Repertório – OER**				
7.1(1)	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertorio no Complexo Theatro Municipal	**3**	**3**	**100%**	**Atendido**
7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório fora do Complexo Theatro Municipal	**1**	**4**	**400%**	**Atendido**
8.	**Especiais / Gerais**				
8.1	Projeto Novos Modernistas: diversidade linguagens	**4**	**5**	**125%**	**Atendido**
8.2 (*)	Projetos especiais (via edital ou curadoria)	**2**	**15**	**750%**	**Atendido**
8.3 (1)	Teatro no Theatro	**0**	**16**	**-**	**Atendido**
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	**80%**	**60%**	**75%**	**não atendido**
8.5	Semana da criança	**3**	**3**	**100%**	**Extra Edital**
9.	**Educativo**				
9.1	Número de visitas educativas realizadas	**330**	**412**	**125%**	**Atendido**
9.2	Quantidade de público nas visitas orientadas	**5200**	**7457**	**143,4%**	**Atendido**
11.	**Formação de Publico**				
11.1	Número de bairros visitados no programa Theatro nos Bairros	**2**	**3**	**150%**	**Atendido**
12.	**Concertos compartilhados**				
12.1	Quantidade de apresentações com mais um corpo artístico	**3**	**3**	**100%**	**Atendido**
13.	**Formação – Extra – Edital**				
13.1 (*)	Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores	**20**	**17**	**85%**	**não atendido**
13.2 (*)	Número absoluto de Bolsas oferecidas.	**20**	**17**	**85%**	**não atendido**

13.3 (*)	Atividades de formação: mesas, debates, palestras, encontros, cursos, oficinas, etc.	**20**	**73**	**365%**	**Atendido**

(1) Metas remanejadas por meio das solicitações feitas nos ofícios 154/Sustenidos/2022 (066757935), 206/Sustenidos/2022 (072102264) e 231/Sustenidos/2022 (072102564). A aprovação da Fundação seguiu nos ofícios 195/FTMSP/2022 (067265519) e 286/FTMSP/2022 (072280641).

(*) os itens compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, desta forma não recaem sobre elas os descontos previstos na clausula 5.6 do CG 02/FTMSP/2021.

Com referência aos indicadores relacionadas à temporada de ópera no 4º trimestre, ressaltamos que a ópera "A Garota do Oeste" foi adiada conforme solicitação feita no ofício 255/Sustenidos/2022 (071531900), que justifica a decisão em função da estrutura do palco, que vem sofrendo limitações de ordem técnica, tendo sido aprovado o adiamento no ofício 266/FTMSP/2022 (071536124), sem afetar o cumprimento dos indicativos anuais previstos no edital de chamamento. Ressaltamos que a realização da ópera está prevista para acontecer no 3º trimestre de 2023.

Em atenção ao indicativo 6.1 - Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório, com meta de 5 apresentações a serem realizadas no 4º trimestre de 2022, foi computada a realização de 4 apresentações no 4º trimestre. Tendo a Organização Social justificado "*O 5º concerto previsto para o período seria realizado no lançamento do convênio entre a Sustenidos, a FTM e a UNESP, e, por conflito de agenda com os jogos da Copa do Mundo de futebol e, consequentemente, as atividades realizadas no vale do Anhangabaú, teve que ser adiado.*". Tendo em vista que a meta anual editalícia previa 17 apresentações e foram computadas 21 apresentações durante a temporada artística de 2022, foi atingido o quantitativo para cumprimento da meta anual desse indicador.

O indicador 8.4 - percentual de ocupação do público nas apresentações, com meta de 80%, atingiu ocupação igual a 60%, ou seja, 75% da meta esperada. O percentual de ocupação de público nas apresentações deixou de ser atingido no ano de 2021, sendo justificado pela Organização Social pelo advento da pandemia de COVID 19. No 1º trimestre do ano de 2022, com liberação da ocupação total dos espaços ao fim do período, a referida meta também não foi atingida, tendo a Organização Social justificado o não atingimento da meta da seguinte forma: "o *público ainda levará algum tempo para sentir-se seguro em frequentar ambientes fechados com capacidade total*". Ainda, a mesma meta não foi cumprida no 2º e 3º trimestre, tendo a Organização Social informado que "*Podemos avaliar que a meta de ocupação estabelecida no*

edital de chamamento público nº 01/FTMSP/2020 e, consequentemente, no plano de trabalho atual, desconsidera dados históricos recentes para se estabelecer os parâmetros de aceitabilidade deste indicador.". Reiteramos que, em vista dos termos estabelecidos pelo edital de chamamento público nº01/FTMSP/2020, e tendo a Organização Social se obrigado a cumpri-los com a assinatura do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, não há justificativa para a comparação com períodos anteriores.

No 4º trimestre, a meta de ocupação de público não foi alcançada, informou a Organização Social: *"A meta de percentual de ocupação de público difere das demais por ser uma meta sobre a qual a Sustenidos não tem controle direto. Todos os esforços devem ser envidados para que o público tome conhecimento da programação e frequente os espetáculos, mas a efetiva presença do público depende, no fim das contas, de decisões pessoais...", "...Não se pode também ignorar que estamos, ainda, em um contexto pandêmico, e que ainda que a maioria das atividades tenha sido retomada normalmente, o público não necessariamente frequenta atividades culturais com a mesma frequência que fazia antes da pandemia. Da mesma forma, é importante contextualizar que o Theatro Municipal apresenta um volume expressivo de espetáculos e atividades, de modo que naturalmente o público se diluirá entre os diversos espetáculos, na proporção de seu interesse*.". Ressaltamos que a Organização Social não alcançou o atingimento dessa meta em nenhum dos trimestres do período da temporada artísticas de 2022. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que, em função da recorrência e o não atingimento do indicativo – 8.4 em nenhum momento do período de 2022, a Organização Social não cumpriu o indicativo previsto no edital de chamamento nº01/FTMSP/2020. Vale ressaltar a importância do cumprimento, visto a grande relevância da atração do público para as apresentações, eventos e atividades do complexo Theatro Municipal.

Dispõe a cláusula 5.6 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021:

> "5.6. A partir de 1º de julho de 2021, o valor do repasse disposto no item 5.5 será ajustado no repasse trimestral subsequente segundo o resultado apurado do trimestre anterior quanto ao cumprimento de metas relativas à programação, mediante a apresentação e aprovação dos relatórios de prestação de contas, de acordo com os seguintes critérios:
>
> b) o cumprimento de meta entre 60% e 79,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 30% do valor atribuído à referida meta; [...]"

Logo:

Número da ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação	Percentual de desconto	Valor total do desconto
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações.	80%	60%	75%	não atendido	30%	R$ 35.700,00

O desconto foi calculado de acordo com o ofício nº 181/FTMSP/2021 (051568601), a partir da aplicação de percentual ponderado sobre a ação/indicador, ou seja, o percentual da ação/indicador de acordo com seu peso, dentro do bloco de metas de produção ao qual pertence em conformidade ao Anexo I – Quadro de metas, integrante da Parte 2 – Termo de Referência para Elaboração do Programa de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020. Os valores considerados para aplicação do desconto são aqueles presentes no orçamento apresentado pela Organização Social junto ao Plano de Trabalho para o exercício 2022, constante do 2º Termo de Aditamento (070450133).

O item 8.4 - Percentual de ocupação do público nas apresentações, representa 40% do bloco de Projetos Especiais, que tem valor total de R$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), por conseguinte o item tem valor para cada trimestre de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) ao qual aplicou-se o percentual de 30% relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Os itens a seguir compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, e desta forma não recaem sobre eles os descontos previstos e em caso de descumprimento não poderão ser aplicadas as penalidades previstas em contrato.

O indicador 13.1 e 13.2 - Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores e Número absoluto de Bolsas oferecidas, não alcançaram o atingimento da meta estipulada de 20, das quais somente 17 foram reportadas.

Gráfico 7 - Metas de Programação do 4º trimestre de 2022:

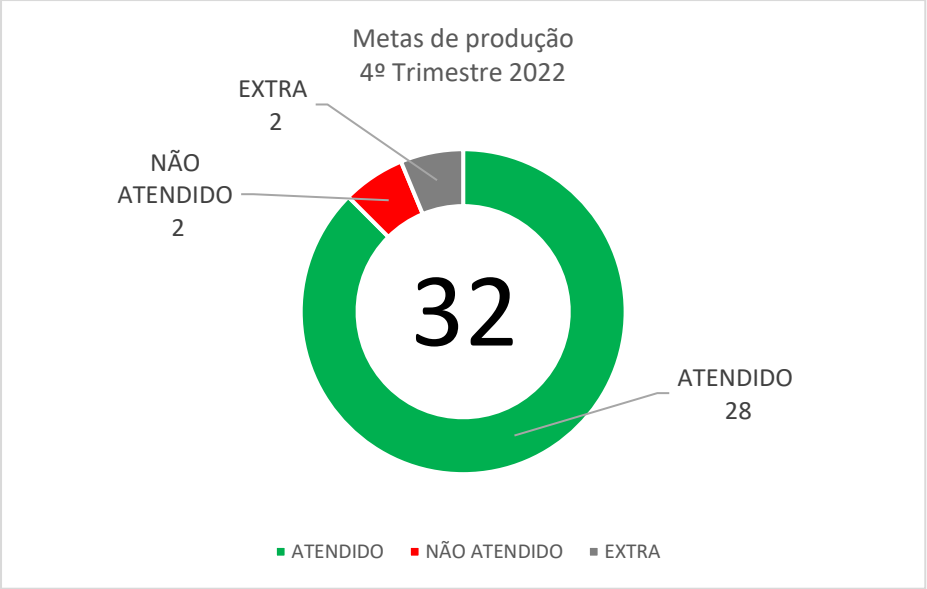

Desta forma, com referência aos itens não cumpridos, sugere-se a aprovação com ressalvas pelo: (i) descumprimento do indicador 6.1 - Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório; (ii) descumprimento do indicador 8.4 – Percentual de ocupação do público nas apresentações (com aplicação de desconto); e (iii) descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 – Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores. Com pedido de atenção para a Organização Social realizar novos chamamentos de maneira que alcance o número de 20 bolsas oferecidas indicado nas metas.

Ainda, vale salientar que no decorrer do trimestre tiveram o cumprimento das metas qualitativas.

Metas qualitativas:

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
METAS QUALITATIVAS					
10. Planejamento					
10.2	Definição da programação para o ano subsequente, de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	**05 de outubro**	**05 de outubro**	**100%**	**atendido**
11. Gestão eficiente de recursos					

11.1	Percentual de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) sobre o total do orçamento anual	**15%**	**18%**	**120%**	**atendido**
12. Satisfação e Formação de público					
12.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	**80**	**88**	**110%**	**atendido**
12.2	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.	**10%**	**10,8%**	**108%**	**atendido**
13. Qualidade do dos Profissionais técnicos, de produção e administrativos					
13.1	Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa.	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
14. Gestão do acervo e audiovisual					
14.1	Gestão do Acervo Theatro Municipal (partituras, livros, discos, figurinos e outros).	**60%**	**70%**	**116,7%**	**atendido**
14.2	Registro em vídeo de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de cada Corpo Artístico. Não valendo sobreposição de Corpos Artísticos que atuarem juntos. O total de registros em vídeos de apresentações é de 12 gravações diferentes, incluso OER. Seis gravações por semestre.	**50%**	**50%**	**100%**	**atendido**

Gráfico 8 – Ouvidoria (4º trimestre 2022):

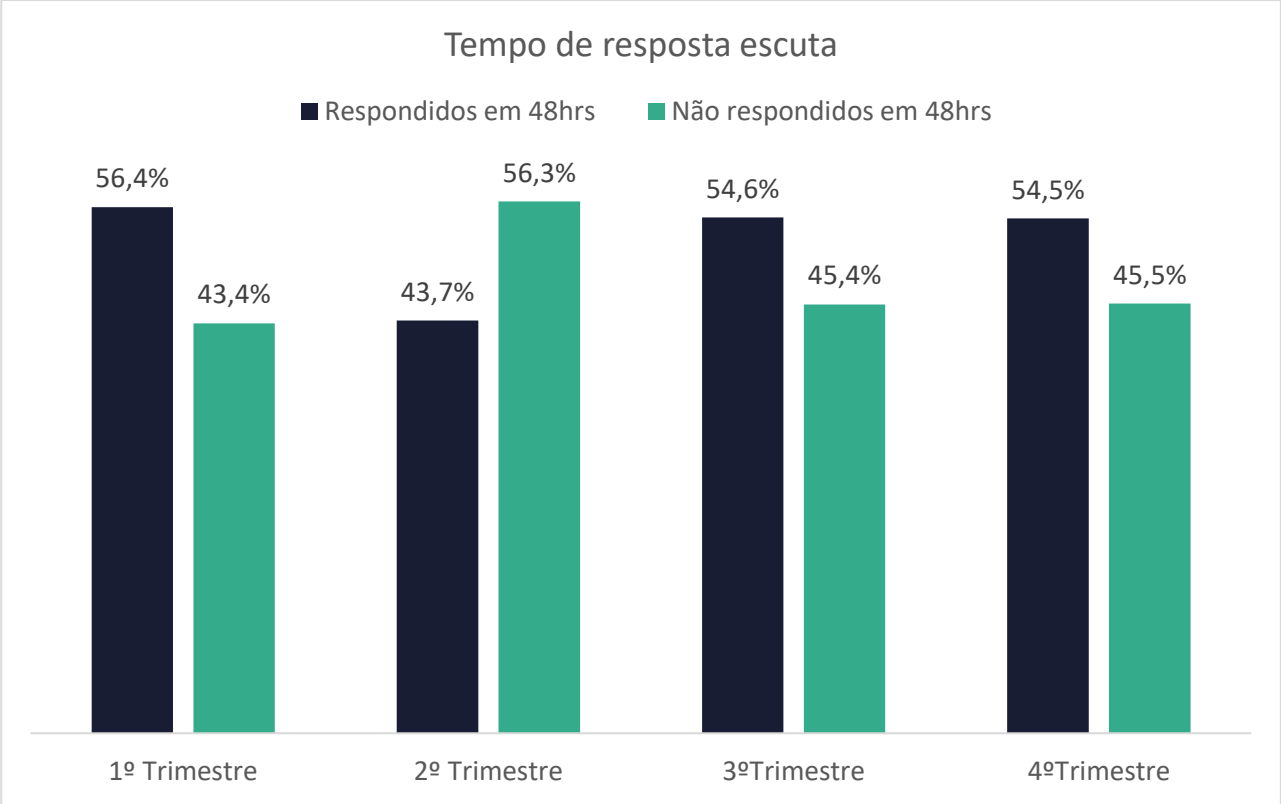

No que tange à ouvidoria do Theatro Municipal, é encaminhada mensalmente à FTMSP a relação de mensagens diversas da escuta do Complexo Theatro Municipal. Percebemos que durante os últimos 3 meses, houve diversos questionamentos quanto ao adiamento da ópera "A Garota do Oeste" e o cancelamento do concerto sinfônico "Jobim Sinfônico", o que gerou diversas solicitações de reembolso, como informado pela Organização Social no ofício 013/Sustenidos/2023 (077744697), relativo à resposta à análise da prestação de contas do mês de dezembro de 2022, consideram que todas as solicitações foram resolvidas.

Ademais, com relação à ouvidoria durante o 4º trimestre, houve uma estabilização no tempo de respostas, não havendo uma elevação acentuada no número de respostas acima de 48 horas. Salientamos, portanto que, a Organização Social deve empregar maiores esforços a fim de reduzir o número de respostas acima de 48 horas e prestar um melhor serviço para os munícipes.

Diante do exposto, o grupo de monitoramento sugere a aprovação com ressalva do item, junto à aplicação do desconto contratual previsto para o indicador 8.4, com pedido de atenção para a Organização Social referente aos itens extra editalícios por ela propostos.

Vale ressaltar que a obra da ópera Navalha na Carne, concorreu ao prêmio Concerto 2022 Lauro Machado Coelho de Ópera, realizado pela Revista Concerto, que atua há mais de 20 anos com comunicação e comércio na área da cultura, tendo ficado em 3º Lugar na votação ocorrida em 03/12/2022.

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este item versa sobre o acompanhamento da realização orçamentária da Organização Social, apoiando-se nos princípios da eficiência, eficácia, transparência e economicidade. A avaliação da execução orçamentária leva em conta o plano de trabalho para o ano de 2022, com suas entregas esclarecidas no item II. Prestação de Contas.

Abrange, também, todos os itens relacionados à prestação de contas financeira da instituição, como a relação de captação de recursos, demonstrações contábeis, demonstrações de equilíbrio econômico, regularidade fiscal e por fim, bens e patrimônio.

Ressaltamos neste ponto, como fato relevante para a avaliação e acompanhamento por parte das comissões, que a Organização Social está em processo de internalização de atividades que incluem a área de contabilidade, tributos, controladoria e folha de pagamento (emissão de relatórios gerenciais, elaboração de demonstrações financeiras, entre demais atividades correlatas) hoje realizadas por empresa contratada. A Equipe Técnica de Monitoramento vem acompanhando o processo de transição, para que não ocorra nenhum tipo de perda informacional ou prejuízos ao erário durante o processo. Conforme apresentado no relatório de avaliação do segundo trimestre de 2022, a Organização Social, inicialmente, previa que as atividades fossem concluídas com a apresentação dos relatórios anuais do exercício de 2022, e sendo assim, iniciaria o ano de 2023 no domínio das atividades. Todavia, com as mudanças administrativas ocorridas na Sustenidos, a nova previsão para conclusão do processo é em março de 2023.

O quadro abaixo versa sobre a situação de cada item de acordo com a análise do grupo técnico de monitoramento:

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Orçado x realizado	Regular com ressalva	077185954
Captação de recursos	Regular	077258012
Demonstrações Contábeis	Regular	077258856
Equilíbrio econômico	Regular	077259101
Regularidade fiscal	Regular	077259907

A. Orçado x realizado

A distribuição da execução orçamentária do período está expressa nos gráficos a seguir:

Gráfico 9: Distribuição Orçamentária Realizada - 4º trimestre 2022.

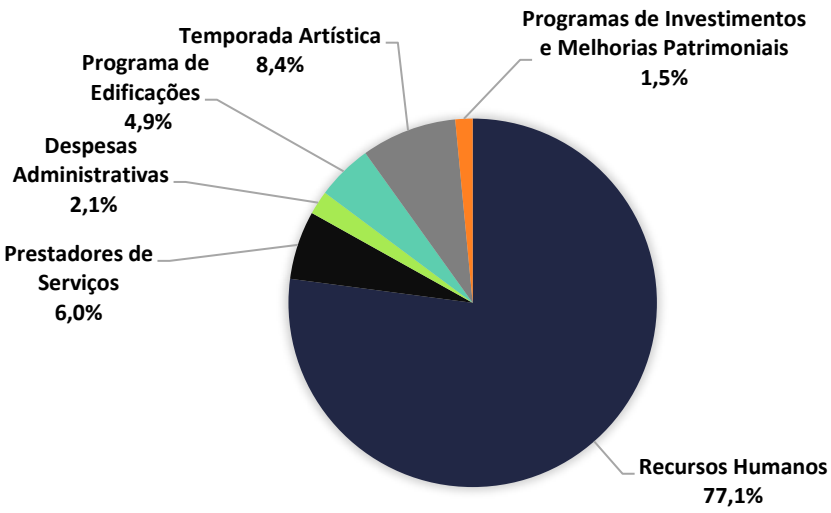

Em comparação com o histórico da execução contratual, o aumento no percentual relativo Recursos Humanos no presente trimestre, refere-se ao pagamento retroativo de dissidio e 13º salário.

Gráfico 10: Distribuição Orçamentária - Exceto Recursos Humanos - Acumulada 4º Trimestre 2022.

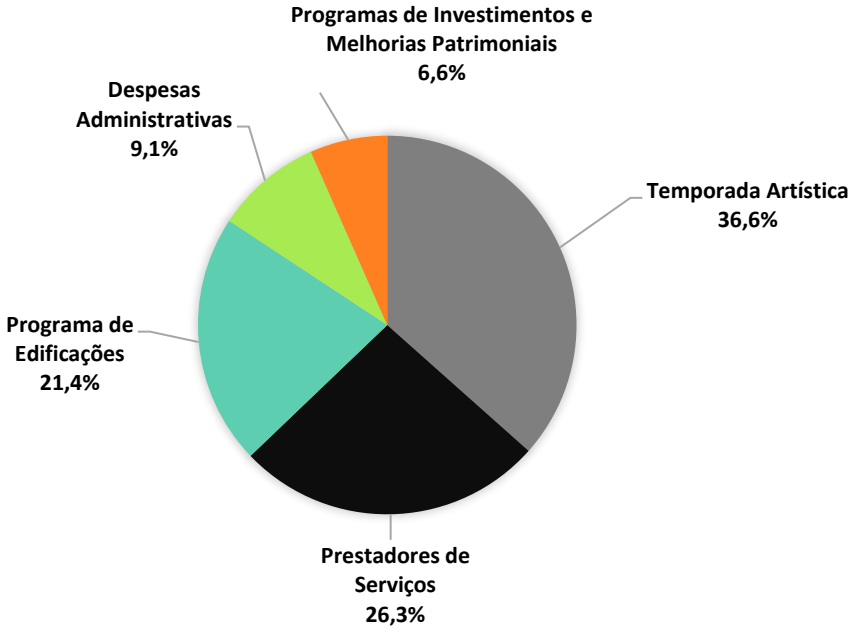

No que tange à avaliação orçamentária da Organização Social, fato importante a ser relatado se dá nos ofícios de solicitação de remanejamento de rubricas orçamentárias para o exercício de 2022. No relatório do 2° trimestre, fora apontado à Organização Social que diversas rubricas estariam próximas ao valor orçado para o período, fazendo-se necessária a realocação de recursos, para que a Organização Social ficasse em conformidade com a cláusula 8.6 do contrato, que versa sobre os seguintes pontos:

> "8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:
>
> a) extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada centro de custo ou rubrica orçamentária, desde que respeitado o valor global definido neste CONTRATO DE GESTÃO"

Em 22 de agosto, por meio do Ofício 211/Sustenidos/2022 - Remanejamento de Rubricas Orçamentárias (069810554), a Organização apresentou o plano de remanejamento das linhas, porém, por meio do Ofício 242/FTMSP/2022 - Remanejamento de Rubricas Orçamentárias (069810999), a Fundação levantou questionamentos quanto à viabilidade de tal proposta, uma vez que ainda existiam rubricas orçamentárias que poderiam ser extrapoladas no período. Sendo assim, posteriormente a Contratada encaminhou o Ofício 237/Sustenidos/2022 - Respostas sobre remanejamento orçamentário (070728867), no qual solicitava prazo para apresentar nova proposta de remanejamento de valores. Por fim, por meio do Ofício 252/Sustenidos/2022

Remanejamento de valores de rubricas - 2022 (071304794), a Sustenidos apresentou proposta entendida como viável ao período.

Ainda, é valido ressaltar que a proposta orçamentária da Organização Social sofreu alteração, tendo por base a variação de valores nas rubricas de Recursos Humanos devido à pactuação dos acordos coletivos que preveem o pagamento dos reajustes salariais de forma retroativa, com data base "março de 2022".

B. Passagens e Hospedagens:

No que tange a contratação de itens referentes a passagens e hospedagens, o Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, que em sua cláusula 4.21 versa:

> "4.21. Somente serão permitidos os pagamentos de diárias e despesas com viagens em razão de deslocamentos dos funcionários e dirigentes da CONTRATADA se os deslocamentos forem pertinentes ao cumprimento das atividades e metas previstos no Programa de Trabalho, necessários para tanto e realizados para localidade diversa do Município de São Paulo."

No primeiro trimestre do exercício de 2022, as comissões anuíram que a Organização Social não fora diligente com as boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens, uma vez que as justificativas apresentadas para escolha das hospedagens não respeitavam seu manual de compras e contratações e não dispunha de pesquisa de preço. Diante disso, decidiram as Comissões vinculadas ao Contrato de Gestão pela aplicação de glosa integral aos valores gastos com despesas de hospedagem, com indicação de penalidade à Organização Social.

No segundo trimestre deste ano, as comissões ressalvaram e sugeriram à Diretoria Geral a aplicação de penalidade pela reincidência na ausência de economicidade para agendamento de hospedagens, uma vez que apesar da Organização Social apresentar a realização de pesquisas de preço, a mesma não fez a escolha da que apresentava menor valor. Portanto, decidiram as Comissões vinculadas ao Contrato de Gestão pela aplicação de glosa parcial dos valores gastos com despesas de hospedagem, tendo em vista o menor valor apresentado pela pesquisa de preço realizada pela Sustenidos.

No terceiro trimestre houve a indicação de ressalva e glosa de valores devido ao custo da locação ser superior ao da hospedagem apresentada em primeira pesquisa realizada, e nesse sentido as comissões anuíram que a Contratada deixou de ser diligente no uso de

recursos provenientes do erário municipal, não atendendo às boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens. Diante disso, decidiu pela aplicação da glosa dos valores gastos com despesas de hospedagem, no valor de R$ 3.585,30 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

No atual trimestre, a Organização Social apresentou de forma devida à realização de pesquisas de preço, bem como a correta escolha da hospedagem apresentada com menor valor conforme pesquisa realizada.

C. Despesas com Publicidade

No relatório de avaliação do 1º trimestre de 2022, com relação à ação 8.4 "Percentual de ocupação do público nas apresentações" com meta de 80%, a Organização Social reportou ocupação igual a 63,3%, ou seja, 79,1% da meta esperada, tendo as comissões realizado a aprovação com ressalva do item, juntamente com a aplicação do desconto contratual previsto. Na ocasião as Comissões reforçaram a necessidade de que a Organização Social aplicasse melhores esforços para divulgação e na adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta.

No relatório de avaliação do 2º trimestre de 2022, a Contratada atingiu 81,5% da meta esperada. E, em observância ao disposto na nota explicativa '20. Programa de comunicação', se constatou queda acentuada de divulgação em diversos itens, em especial no item "Anúncios e Publicações em Jornais". Foi por parte das comissões realizada a aprovação com ressalva do item, juntamente à aplicação de penalidade ao referido item pela sua reincidência. Ademais, as Comissões enfatizaram pela terceira vez a necessidade de que a Organização Social aplicasse melhores esforços na divulgação e na adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta.

No relatório do 3° trimestre do ano de 2022, a Organização Social, voltou a não atingir a meta de ocupação do Complexo Theatro Municipal, chegando a um percentual de 58,24%. A equipe técnica de monitoramento novamente procedeu com questionamentos quanto aos gastos com comunicação da Organização Social, uma vez que a linha de "Gastos Gerais com Comunicação" sofreu nova queda, com redução de 73,81% quando comparada ao 2º trimestre. Tal queda vai em desencontro com o aumento da programação estabelecida no 3º trimestre de 2022.

No 4° trimestre novamente a Organização Social não atingiu o percentual de ocupação de público conforme previsão na meta 8.4 do quadro avaliatório, foi questionada e apresentou a justificativa constante no item de programação do presente relatório.

Entende esta Equipe Técnica que, novamente, os esforços empenhados pela Organização Social se restringem ao público que acessa costumeiramente o Complexo Theatro Municipal de São Paulo, em desacordo com o que vem sendo apontado tanto pela Equipe Técnica de Monitoramento, quanto pelas comissões que acompanharam o referido Contrato de Gestão durante todo o exercício de 2022, e também versado no relatório de execução anual do exercício de 2021, ao não adotar medidas diferenciadas visando a fomentar a formação de novos públicos, o que vem se refletindo na não ocupação integral dos equipamentos sob sua gestão.

Portando, indica esta equipe técnica que tal item seja aprovado com ressalvas, tendo em vista o não cumprimento de metas e objetivos pactuados através do CG 02/FTMSP/2021. Solicitamos ainda que as Comissões voltem a reforçar a necessidade de melhora na divulgação de seu Plano de Trabalho a fim de atingir novos públicos para a ocupação do Complexo Theatro Municipal.

D. Captação de Recursos

O item de captação de recursos engloba o esforço empregado pela Organização Social na obtenção de recursos externos em cumprimento das metas editalícias. O gráfico abaixo representa a distribuição da captação no período do 4º trimestre:

Gráfico 11: Distribuição da Captação de Recursos no 4º Trimestre de 2022.

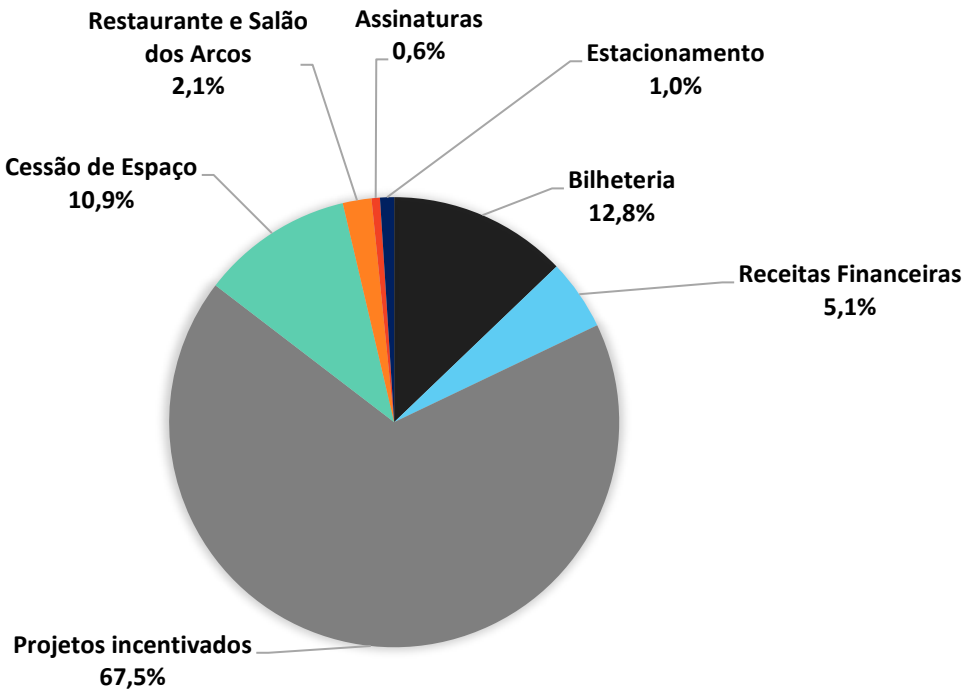

A Organização Social conseguiu cumprir com os valores planejados para o referido período no que tange a captação de recursos, superando em 20% à meta estipulada no Contrato de Gestão, em grande medida por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura totalizando R$ 20.523.026,04 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil, vinte e seis reais e quatro centavos).

E. Demonstrativos Contábeis

Com relação à avaliação dos demonstrativos contábeis para constar histórico, foi verificado durante o período do segundo trimestre do ano de 2022, melhora na entrega realizada pela Sustenidos. Os apontamentos realizados anteriormente surtiram efeitos que foram nitidamente transmitidos à apresentação das demonstrações financeiras da entidade.

Contudo, quando nos atentamos à primeira versão dos demonstrativos contábeis apresentados na prestação de contas do 3º trimestre, foi nítida a regressão do esmero vislumbrado anteriormente na elaboração das referidas demonstrações financeiras

Diversos pontos de melhoria foram ressaltados por meio do ofício 300/FTMSP/2022 sobre a avaliação do relatório do 3° trimestre de 2022 (072875675). Dentre elas destacam-se: a

apresentação de valores inconsistentes, erros de digitação, não apresentação dos valores captados a título da lei de incentivo no ano de 2022, entre outros.

Após os apontamentos destacados pela FTMSP, a Sustenidos realizou a maioria das correções pertinentes e de maior importância apontadas pela Equipe de Monitoramento. Entende esta equipe que, por se tratar de demonstrativos de acompanhamento, demais correções e adaptações poderão ser realizadas durante o quarto trimestre de 2022, de tal modo que a entrega anual e publicação oficial do item ocorra conforme desejado, sem que haja perda informacional.

Em relação ao as demonstrações contábeis do 4° trimestre salientamos a internalização das melhorias sugeridas no 3° trimestre razão pela qual indica esta equipe técnica que tal item seja aprovado sem ressalvas. Ademais, esta equipe solicita que as comissões reforcem a manutenção da qualidade dos relatórios encaminhados pela Organização Social, a fim de que tal item não seja objeto de ressalva em períodos posteriores.

F. Equilíbrio Econômico

A situação dos índices editalícios de equilíbrio econômico da Organização Social apresentadas no final do exercício do 4º trimestre de 2022 é a seguinte:

Demonstrativo de equilíbrio
Períodos encerrados em 31/12/2022 e 30/09/2022
(Valores expressos em Reais)

	31/12/2022	30/09/2022
1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) *ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante*	*1,00*	*1,00*
2 – Índice de Liquidez Imediata (ILI) *ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante*	*0,96*	*0,96*
3 – Índice de Liquidez Geral (ILG) *ILG = (Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo)*	*1,00*	*1,00*
4 – Custo Total e Receita Operacional Líquida *CTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida*	*1,00*	*1,00*

Tais itens são considerados satisfatórios para a manutenção da Organização, logo, sugerimos sua aprovação.

G. Regularidade Fiscal

Todas as certidões foram entregues dentro de suas validades. Portanto, indicamos que tal item seja avaliado como aprovado.

VII. RECURSOS HUMANOS

O item de recursos humanos constitui o maior grupo de despesa do Contrato de Gestão, tendo representado neste trimestre aproximadamente, 77% dos gastos da Organização Social responsável pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
RECURSOS HUMANOS	Regular com ressalva	077190889
MOV. PROVISIONAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS	Regular	(071994516) (072424019) (073040201) (074186015) (074989299) (075465192) (076617502) (077045081)

A. Relatório Sintético e Analítico de Recursos Humanos

A FTMSP recebe os relatórios analíticos de Recursos Humanos na entrega mensal complementar e o relatório sintético junto da prestação de contas trimestral. Estes relatórios contemplam informações como: quantidade de funcionários, salários, custo da folha, encargos trabalhistas, detalhamento dos proventos, férias e 13º salário. Além dos custos com benefícios: plano de saúde, odontológico, vale refeição, alimentação, seguro de vida e vale transporte.

A Organização Social cumpriu com a obrigatoriedade legal de cotas de contratação PCD (Lei nº 8.213 art. 93) e Menor Aprendiz (Lei 10.097, art. 429) no que tange aos funcionários pertencentes ao Complexo Theatro Municipal, porém, conforme apresentado pelo ofício 296/SUSTENIDOS/2022, ela não cumpre tais obrigatoriedades quando observada sua matriz. Neste ponto a Equipe de Monitoramento recomenda que a Organização Social se atente à legislação vigente e envide maiores esforços para atender aos percentuais mínimos pactuados.

Abaixo, apresentamos o percentual relativo a valores de folha de pagamento no 4º Trimestre de 2022.

Gráfico 12: Despesa com Folha de Pagamento – 4º trimestre 2022.

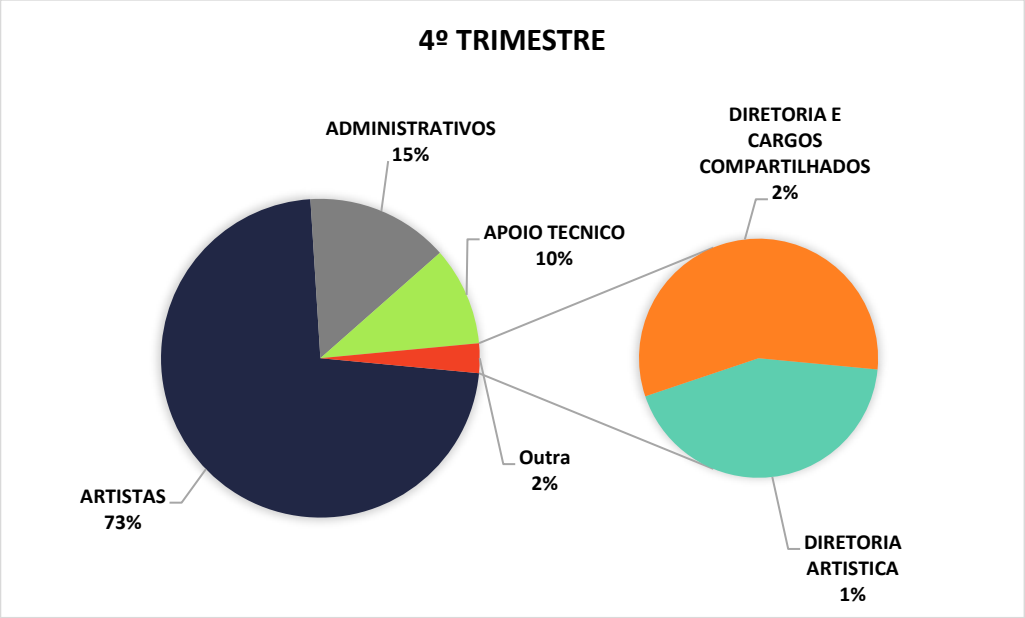

Gráfico 13: Despesa com Folha de Pagamento – 1, 2, 3 e 4º Trimestre 2022.

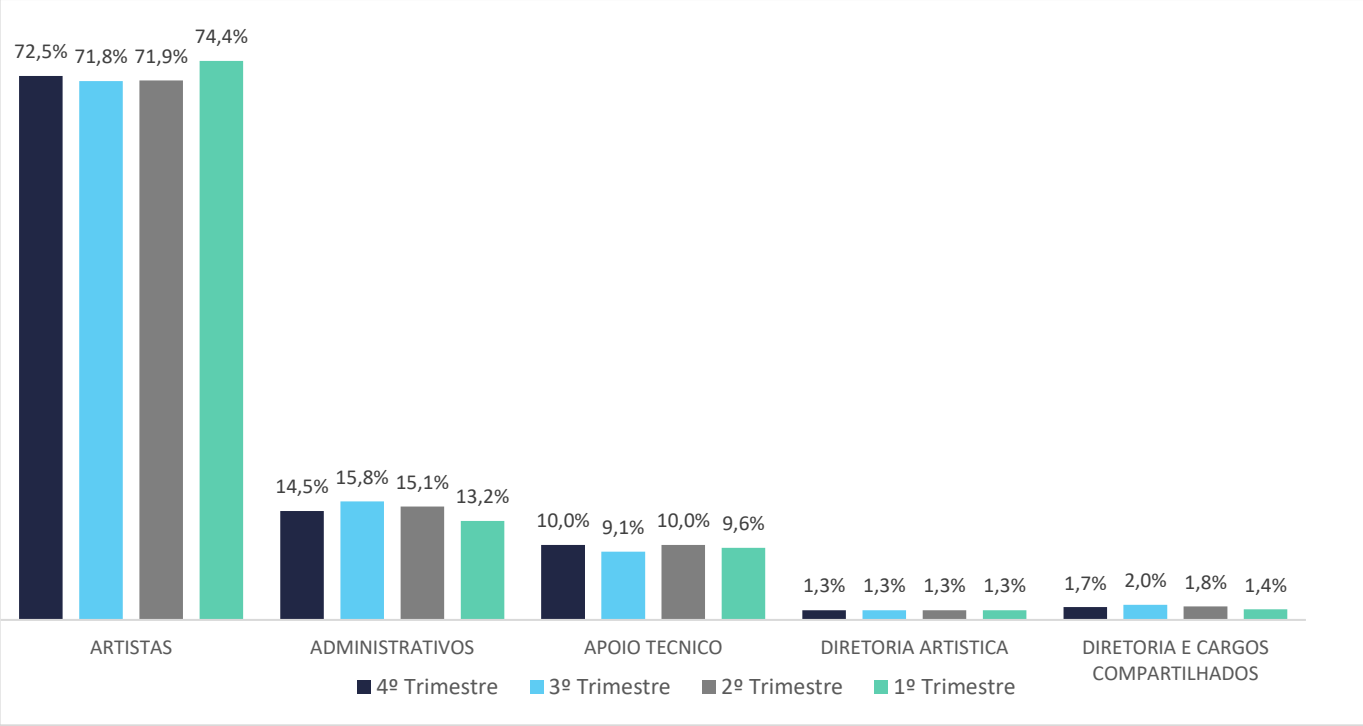

Durante o quarto trimestre de 2022, ocorreram negociações com os sindicatos Senalba, Sindimusp e Sinddança, que definiu o aumento do piso salarial em 7,5% para os músicos, bailarinos e 8,5% para as demais áreas administrativas, com salário bruto em até R$ 4 mil e 7,5%

para salário superior a R$ 4 mil reais, aplicando-se retroativamente no período de março a outubro/22, conforme documentação entregue através do oficio nº 335/2022 (076078129).

A equipe de artistas e apoio de palco é representada no quadro abaixo, por departamento.

ARTISTAS E APOIO DE PALCO	1º TR.	2º TR.	3º TR.	4º TR.
BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	39	39	39	39
CORAL LÍRICO	92	92	91	91
CORAL PAULISTANO	48	47	48	48
CTP - CENOTÉCNICA	73	70	70	68
MUSICOTECA	10	10	10	10
ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	103	103	103	101
QUARTETO DE CORDAS	3	3	3	3
TOTAL	**368**	**364**	**364**	**360**

A equipe administrativa está distribuída conforme demonstrado a seguir:

QUADRO DE ADMINISTRATIVOS	1º TR.	2º TR.	3º TR.	4º TR.
ADMINISTRACAO OPERACIONAL E FINANCEIRA	1	1	1	1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4	3	4	4
BILHETERIA	4	4	4	4
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	2	2	0
COMPRAS	4	5	5	5
COMUNICAÇÃO	8	8	10	10
CONTABILIDADE	0	1	1	1
CONTROLADORIA	0	1	1	1
FINANÇAS E CONTROLADORIA	7	6	5	6
FORMACAO, ACERVO E MEMORIA	17	18	18	17
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO	10	9	11	11
JURÍDICO	4	4	3	3
LOGISTICA	4	4	4	3
PARCERIAS E NEGÓCIOS	5	5	4	5

PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	5	5	3	3
PRODUÇÃO	12	10	12	15
PROGRAMAÇÃO	4	5	4	4
RECURSOS HUMANOS	8	7	8	6
SUPERINTENDENCIA GERAL	2	2	2	2
TI E SISTEMAS	2	2	2	2
GESTÃO SUSTENIDOS - NUCLÉO DIRETIVO	8	13	14	15
TOTAL	**110**	**115**	**118**	**118**

Os termos de rescisão dos funcionários foram entregues nas prestações de contas mensais e os pagamentos foram validados nos extratos das contas relacionadas ao contrato.

TIPOS DE DESLIGAMENTOS	Local	1º TR.	2º TR.	3º TR.	4º TR.
Demissão sem justa causa	THMSP	4	10	2	5
Pedido de Demissão	THMSP	10	8	7	6
Pedido de Demissão - Acordo Consensual entre as partes	THMSP	2	0	0	0
Demissão por justa causa	THMSP	0	0	0	1
Rescisão por Falecimento do empregado	THMSP	0	0	0	1
Transferência do Theatro Municipal para Matriz Sustenidos	THMSP	0	0	1	1
Pedido de Demissão - Sustenidos	SUSTENI-DOS	0	0	1	
TOTAL		**16**	**18**	**11**	**14**

B. Cargos compartilhados

Os cargos compartilhados propostos no plano de trabalho da contratada não possuem dedicação exclusiva ao CG 02/FTMSP/2021, sendo aceito pelo Edital de Chamamento Público e com percentual definido pela proposta ao edital, portanto, foram definidos e apresentados os cargos compartilhados em 55% para o Theatro Municipal de São Paulo e 45% com outras atividades a critério da Sustenidos Organização Social de Cultura. A definição atual dos cargos compartilhados consta da proposta de Plano de Trabalho de 2022, realizada através do oficio nº 041.2022 (060471289) pag. 07.

No terceiro trimestre de 2022 foi objeto de ressalva o conflito entre os cargos com carga horária compartilhada apresentados no plano de trabalho e aqueles apresentados nos relatórios mensais. Tal item permaneceu irregular durante o período do quarto trimestre e também, transferiu um novo cargo do Theatro Municipal para a Matriz Sustenidos, excedendo a quantidade de 14 cargos do plano de trabalho original, conforme quadro abaixo:

Qt.	OFÍCIO Nº 041/2022 PLANO TRABALHO 2022	Prest. Contas out/22	Prest. Contas nov/22	Prest. Contas dez/22
1	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica	Gerente Jurídica
2	Diretor Executivo (a)	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal	Gerente de Departamento Pessoal
4	Gerente Financeiro	Gerente Financeira	Gerente Financeira	Gerente Financeira
5	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	Gerente de Contabilidade
6	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Superintendência de Desenvolvimento Institucional
7	Controller	Controller	Controller	Controller
8	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação	Supervisora de Sistemas e Tecnologia da Informação
9	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos
10	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio	Supervisor de Logística e Patrimônio
11	Diretoria Administrativo Financeiro	Diretoria Adm. Fin	Diretoria Adm. Fin	Diretoria Adm. Fin
12	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos	Gerente de Suprimentos
13	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei de incentivo)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)	Analista de Captação de Recursos (prestação de contas Lei Rouanet)
14	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	vazio	vazio	vazio
15	-	Assessor Gestão da Informação*	Assessor Gestão da Informação*	Assessor Gestão da Informação*
16	-	-	-	Analista Captador Recursos PL

*Cargo não presente no plano de trabalho da Organização Social

A equipe de monitoramento entende que tais quadros não podem ser alterados periodicamente a critério da contratada, ainda que reconheçamos a economicidade do ato e por se tratar de reincidência, sugere esta equipe que seja aprovado com ressalvas, reforçando que a contratada

se atente aos termos contratuais, negociando previamente com a FTMSP qualquer alteração necessária para melhor execução do objeto.

C. Manual de Recursos Humanos

O Manual de Recursos Humanos e seus anexos foi objeto de ressalva e penalidade no 1º e 2º trimestre/2022 devido ao não cumprimento da cláusula 2.1.6.1. do CG, onde se lê:

> "...A CONTRATADA deverá comunicar prontamente à FTMSP quaisquer alterações no Manual de Recursos Humanos mencionado no item 2.1.6.1. desta cláusula."

Em decorrência dos acordos trabalhistas celebrados no mês de outubro/22, solicitamos à organização social o envio atualizado da tabela salarial em atendimento á clausula 2.1.6.1 do CG. A tabela foi corrigida e enviada no oficio nº 025/2023.

Ressaltamos que o Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 não prevê a obrigação por parte da FTMSP de aprovar o Manual de Recursos Humanos, visto que a Organização Social é pessoa jurídica de direito privado que pode manter outros contratos, não podendo, portanto, a Administração Pública, na pessoa de suas equipes ou de seus Órgãos Colegiados de Governança, exercer influência ou alterar as regras e condições definidas pela entidade privada que contrata, devendo garantir, apenas, que tal regulamento não contrarie os termos contratuais e legislações que regem o tema.

D. Provisionamento de direitos trabalhistas

Conforme a cláusula 4.7.3. a conta de provisionamento é direcionada para pagamentos de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior à assinatura do CG 02/FTMSP/2021.

As documentações sobre movimentações na conta de provisionamento trabalhista foram entregues corretamente, portanto sugerimos a avaliação regular.

VIII. CONTRATOS

O item de contratos objetiva assegurar e monitorar o regime de gastos, os procedimentos de aquisições de bens, contratações de obras e serviços e alienações, bem como o comprometimento orçamentário no decorrer do período contratual. A FTMSP recebe a relação de contratos e o modelo de contratação nas prestações de contas, que deve se basear no regulamento de compras e contratações entregue nos termos da clausulas 2.1.5 do documento contratual pela Organização Social.

Observando o dispositivo contratual 2.1.5 que prevê a apresentação no prazo máximo de até 30 dias da atualização de seu Regulamento, a Sustenidos Organização Social de Cultura encaminhou através do ofício 327/2022 (076398597), em 16 de dezembro de 2022, a atualização do regulamento de compras e contratações (076467701), fazendo constar a política e diretrizes para utilização de cartão de crédito corporativo. O documento foi devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade (076553257) e no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS (076553270).

Em relação a utilização do cartão de crédito corporativo o grupo de monitoramento solicitou fazer constar nas prestações de contas mensais todos os documentos comprobatórios das despesas oriundas do citado cartão, a saber, fatura detalhada, justificativa da compra, autorização e documentos fiscais, para controle e acompanhamento detalhado do item.

O Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 não prevê a aprovação, por parte da FTMSP, do Regulamento de Compras e Contratações, visto que a Organização Social é pessoa jurídica de direito privado que pode manter outros contratos, não podendo, portanto, a Administração Pública, na pessoa de suas equipes ou de seus Órgãos Colegiados de Governança, exercer influência ou alterar as regras e condições definidas pela entidade privada que contrata, devendo garantir, apenas, que tal regulamento não contrarie os termos contratuais e legislações que regem o tema.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Convênios e parcerias	Regular	

Contratos	Regular com ressalvas	073647104
Contrato de cessão onerosa	Regular	075246181 076800466

Os contratos de cessão de uso caracterizam-se pela utilização de espaços determinados para a realização de eventos ou outras atividades como reuniões corporativas, palestras e gravações. A cessão de espaço abarca a exploração de uso de espaço para permissionários.

Os contratos de concessão de Bolsa Ofício foram firmados com pesquisadores para auxiliar atividades no departamento de acervo e pesquisa do Theatro Municipal, e como os distratos geram um documento contratual, decidimos apresentar seu quantitativo. Os credenciamentos são os fornecedores selecionados e aptos a atender às possíveis demandas do Complexo Theatro Municipal.

Os contratos ligados à infraestrutura e patrimônio envolvem as atividades de restauro, manutenção, reforma, conservação predial, serviços terceirizados de limpeza, segurança patrimonial, brigada civil profissional, manutenção de elevadores e demais assemelhados. Os prestadores de serviços gerais englobam serviços gráficos, produção de materiais digitais, suporte técnico em informática, entre outros.

A produção artística compreende o pessoal necessário à realização da programação, envolvendo atores, instrumentistas, cantores e dançarinos, técnicos de iluminação e som, direitos autorais, licenças de uso de obras, imagens, vozes, interpretações e performances para as apresentações e afins. Os termos de parcerias são os acordos firmados para divulgação da temporada artística, espetáculos, entre outros.

O quadro abaixo contempla os contratos firmados durante o período do 4° trimestre de 2022:

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE
Cessão de Uso de Espaço	10
Concessão de bolsa ofício	1
Concessão de bolsa ofício - Distrato	2
Infraestrutura e Patrimônio	19

Prestação de serviços gerais	24
Produção Artistíca	168
Termos de parceria	1
Total Geral	**225**

O quadro relacionado abaixo contempla todos os contratos vigentes no período do 4° trimestre de 2022:

TIPO DE CONTRATO	QUANTI-DADE
Cessão de Uso de Espaço	12
Concessão de bolsa ofício	11
Concessão de bolsa ofício - Aditivo	9
Concessão de bolsa ofício - Distrato	1
Empréstimos	1
Infraestrutura e Patrimônio	80
Prestação de serviços gerais	118
Produção Artística	258
Termos de parceria	7
Total Geral	**497**

Estão demonstrados no gráfico abaixo, os desembolsos com contratos no 4° trimestre de 2022.

Gráfico 14 – Percentual de despesas por tipos de contratos vigentes no 4° trimestre de 2022.

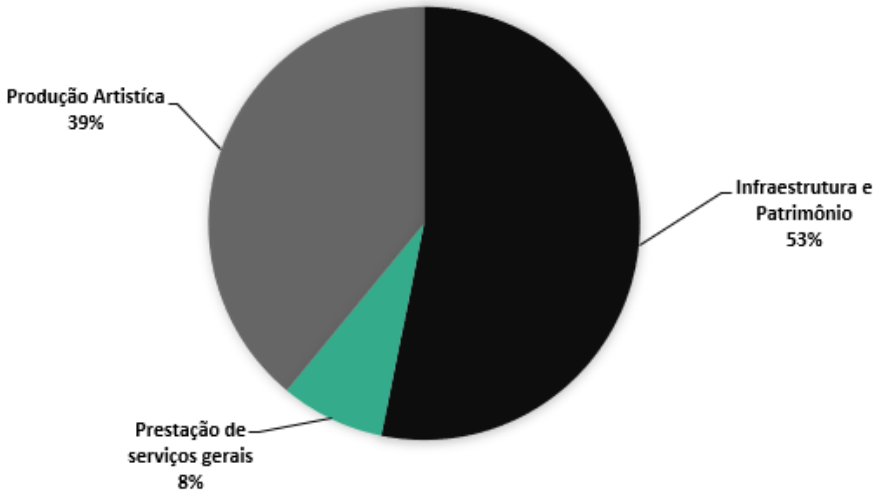

A. Relação geral de contratos do trimestre

Sobre a relação de contratos encaminhada mensalmente nas prestações de contas, foi identificada a inserção de contratos anteriores ao mês do relatório. Inicialmente através do ofício 233/FTMSP/2022 (069295111), foi ressaltado que é imprescindível que conste na relação de contratos do mês de referência todas as peças firmadas até o último dia do mês, não sendo admitida a inserção posterior ao mês de assinatura. Em resposta a Organização Social indicou a ocorrência de falha no envio posterior e que ajustará internamente seus processos para que não reincida do problema. Novamente através do ofício 285/FTMSP/2022 (072275149) houve a mesma indicação pelo reiterado envio posterior, indicando: *"[...] a recorrência dessas ações prejudica o fluxo de análise e acompanhamento das prestações de contas, ressaltamos que por ocasião do relatório do corrente trimestre o item poderá sofrer ressalvas e ou penalidades por parte das comissões avaliadoras do Contrato de Gestão [...]".* Ainda houve solicitação de envio mensal de declaração fazendo constar por parte da diretoria executiva da Organização Social a ratificação de que todos os contratos firmados no mês de referência constavam na prestação de contas. Por ocasião da resposta à diligência do relatório de setembro, houve descumprimento da declaração com apresentação de nova lista de contratos retroativos.

Ao final do trimestre totalizando todas as entregas mensais, foi possível verificar a ocorrência de 37 contratos inseridos posteriormente ao mês de referência, em comparação com o trimestre anterior identificamos redução de 75% no percentual de ocorrência.

O Grupo Técnico de Monitoramento considera que a intempestividade no envio correto da relação de contratos prejudica o monitoramento adequado das peças, bem como impacta negativamente a produção e acompanhamento dos dados relacionados à gestão dos contratos, e sugere às comissões a aprovação com ressalvas do referido item.

B. Café Praça das Artes

Sobre a contratação de empresa especializada para gestão do espaço do Café, localizado no vão livre da Praça das Artes, a Sustenidos Organização Social de Cultura, até o presente momento, não concluiu o ato convocatório, tendo relatado no ofício 250/2022 que recebeu visitas técnicas e propostas comerciais, não logrando êxito pela falta de adequação às condições do ato convocatório, e ainda informou que entrou em contato com diversas empresas do

segmento, listando-as, na expectativa de possível interesse; e indicou, por fim, que será necessária a reavaliação do edital para alteração das condições comerciais.

Mensalmente o Grupo Técnico de Monitoramento questiona o andamento das tratativas, considerando a importância do local e a necessidade de ocupá-lo com brevidade. A Organização Social indicou através do ofício 335/2022 que "diante das dificuldades que a equipe do Theatro vem enfrentando para a devida ocupação do espaço, apesar dos esforços de divulgação, busca ativa junto aos comerciantes do entorno e algumas revisões do ato convocatório no sentido de torná-lo mais atrativo, optamos por avaliar outras possibilidades de ocupação alternativa do espaço. Uma proposta de ocupação alternativa do espaço será encaminhada durante a primeira quinzena de janeiro."

Neste ponto é necessário enfatizar as prorrogações ocorridas em face do edital lançado, totalizando seis até o presente conforme tabela abaixo relacionada.

OCORRÊNCIA	DATA LIMITE
Prorrogação 1	20/06/2022
Prorrogação 2	07/08/2022
Prorrogação 3	24/08/2022
Prorrogação 4	31/08/2022
Prorrogação 5	26/09/2022
Prorrogação 6	25/11/2022

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a postergação do chamamento impacta negativamente no percentual de captação de recursos da Organização Social, que deixou de auferir receitas durante todo o período mencionado. O GTM também entende que, se excluído o período de um mês de vigência do Contrato de Gestão emergencial 01/FTMSP/2021, até a presente data somam 20 (vinte) meses de inação. Isso evidencia que a Organização Social apresenta dificuldade no cumprimento de seus cronogramas. Esperavam-se ainda melhores esforços e tempestividade da Organização Social na divulgação e publicidade do ato convocatório ou na ocupação alternativa do espaço, visando a segurança do local, manutenção e mais conforto aos munícipes, espectadores da programação da Praça das Artes, demonstrando novamente fragilidades administrativas, e, portanto, sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do item.

C. Acompanhamento de Objeto Contratual 478/2021

Sobre a prestação de serviços do contrato de número 478/2021, com a empresa J. Produções, dentre as obrigações pactuadas, contidas na clausula 2.1-b: "*prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela contratante e priorizando os compromissos aqui assumidos*". Verifica-se conforme a meta 1.6 da programação do 4° trimestre, o cumprimento estabelecido de 75%, superando o pactuado.

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a prestação dos serviços no presente trimestre cumpre os parâmetros constantes no Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, visto o atingimento de metas, razão pela qual enfatiza o empenho da Organização Social em cumprir o estabelecido, tanto em relação aos seus contratos, quanto em relação às metas vinculadas.

IX. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O presente item versa sobre os avanços obtidos no período em face das ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional.

No 2º trimestre o relatório entregue restou-se evasivo, porém, depois de provocada a detalhar as ações realizadas no período, a Organização Social reportou importante avanço no que tange à acessibilidade comunicacional do site do Theatro Municipal. Foram executadas no trimestre ações de adequações, das quais podemos destacar a implantação de aumento da fonte, colocação de legenda nas imagens, produção de vídeo institucional em formato libras e contratação de empresa especializada para a realização da audiodescrição da temporada de óperas de 2022.

Cabe ressaltar que, no curto período entre a entrega do relatório de prestação de contas do 2º trimestre e a entrega do ofício 183/2022 (06834383) com as respostas as diligências, a aderência do site apresentaram queda, demostrando a necessidade de acompanhamento das atividades de acessibilidade comunicacional pela Contratada.

Por ocasião do Relatório do 3° trimestre de 2022, a Sustenidos Organização Social de Cultura, indicou que as alterações nas páginas foram realizadas e enviadas novamente para o órgão que realiza a certificação de acessibilidade, no seguinte fluxo processual:

> *"1. Para aquisição do Selo, num primeiro momento, enviamos as 20 páginas a serem avaliadas, já constando com 95% ou mais de aderência ao AsesWeb, sendo esse um dos requisitos para aquisição do Selo. As alterações necessárias nas páginas foram realizadas. 2. Depois disso, o que segue é uma avaliação manual realizada pelos técnicos da SMPED, que pode decidir pela concessão ou encaminhar para correções e posterior nova avaliação; neste momento aguardamos a avaliação manual dos técnicos. 3. Assim que os técnicos da SMPED decidirem pela concessão, um parecer técnico é enviado para aprovação da CPA, num prazo de 5 dias. 4. Feito isso, o requerente precisa assinar um termo de compromisso de manutenção da acessibilidade, e então é feita a solicitação de emissão do Selo, que assim que sair poderá ser incluído nas páginas do sítio."*

Na apresentação dos avanços obtidos no 4° trimestre de 2022, informou a Organização Social a disponibilização de diversos vídeos com audiodescrição e libras, e ainda enfatizou a nova sinalização interna do Theatro Municipal, com totens que mostram a localização de cada espaço, com informações sobre banheiros acessíveis e também elevadores. Sobre as tratativas de obtenção do selo da CPA indicou:

"*Somente no final de dezembro de 2022, o órgão CADU/DADCI nos deu retorno com algumas solicitações de mudanças. Nesse meio tempo, o Theatro Municipal fez um novo ato convocatório para uma nova empresa de desenvolvimento, a vencedora foi a BNP, empresa que se destaca por trabalhos com acessibilidade em sites. A BNP nos deu o prazo de até 20 de janeiro para realizar as alterações solicitadas para a obtenção do selo."*

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que o item em epígrafe se encontra em aprimoramento e que a Organização Social demonstrou esforços para avançar, razão pela qual sugere-se às comissões a aprovação do citado.

X. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

A FTMSP recebe nas prestações de contas mensais os documentos do programa de edificações e manutenção, acessibilidade, sustentabilidade e AVCB – Auto de Vistoria do Corpo

de Bombeiros, relação de atividades de segurança, salvaguarda, contingência e organização dos acervos. E sob supervisão da equipe de Infraestrutura e Patrimônio são avaliadas as informações, projeto de melhorias, benfeitorias e reformas, bem como diversas ações de manutenção e conservação predial ligados ao Complexo Theatro Municipal – Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica.

ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Edificações	Regular	073648626 075247029 076801199
Manutenção	Regular com ressalva	
Segurança, Salvaguarda e contingência.	Regular	
Sustentabilidade	Regular	
AVCB	Regular com ressalva	
Acessibilidade	Regular com ressalva	

A. Projetos de Acessibilidade do Complexo Theatro Municipal.

Considerando as tratativas que ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, bem como os questionamentos contidos nas prestações de contas mensais e trimestrais, resta claro que a FTMSP tem feito um trabalho de acompanhamento intenso dos projetos de Acessibilidade, introduzindo na agenda da Equipe de Infraestrutura, de Monitoramento e da Assessoria Jurídica reuniões quinzenais com a Organização Social para que seja devidamente implementada a infraestrutura que propicie a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA),

conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, para o edifício do Theatro Municipal.

Faz-se necessário mencionar que, mesmo com as constantes cobranças por parte da FTM, via e-mails e ofícios, os projetos de Acessibilidade do Theatro Municipal, por parte da Organização Social, só foram iniciados em fevereiro de 2022 (8 meses após o início do Contrato de Gestão). Foram enviados 4 ofícios nos primeiros 6 meses do Contrato de Gestão, solicitando a apresentação dos Projetos de Acessibilidade e reforçando sua importância, sendo eles: ofício nº 109/FTMSP/2021 (045349395) de 02/06/2021, ofício nº 163/FTMSP/2021 (050594455) de 20/08/2021, ofício nº 200/FTMSP/2021 (053079481) de 05/10/2021, e ofício 299/FTMSP/2021 (055903234) de 06/12/2021.

Em 28 de março de 2022, foi realizada a primeira reunião conjunta com os técnicos do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA) e dos Órgãos de Patrimônio (IPHAN, CONDEPHAAT, CONPRESP) para apresentação preliminar do projeto global de acessibilidade do Theatro Municipal, pela Organização gestora. No dia 30 do mesmo mês (067589686), em reunião com a CPA, ficou acordado que a FTMSP participaria das reuniões do colegiado, com o intuito de facilitar a resolução dos problemas encontrados, além de otimizar os processos como um todo.

A primeira entrega realizada pela OS, para a FTM, que trata do projeto Global de Acessibilidade, foi realizada em 18/04/2022, 10 meses após o início do Contrato de Gestão, e 2 meses antes de esgotar o prazo para conquista do selo apresentado pela cláusula 2.1.45. Cabe ressaltar que o projeto de Acessibilidade Global do Theatro Municipal apresentado nos ofícios nº 088/Sustenidos/2022 (067641364) nº 097/Sustenidos/2022 (067641788), nº 111/Sustenidos/2022 (067642092) e nº 129/Sustenidos/2022 (067642427), apesar de representar avanço nas tratativas gerais de acessibilidade arquitetônica e apresentar as definições de diretrizes, ainda não possui o grau de detalhamento necessário para ser aprovado pelos órgãos de defesa do patrimônio para execução.

Ainda, cabe mencionar que diversos projetos não foram protocolados nos órgãos de defesa do patrimônio. Tais projetos, após apresentados em 28 de junho de 2022 à Fundação Theatro Municipal, foram relatados pela Organização Social, na reunião técnica para acompanhamento dos projetos de acessibilidade do dia 07 de julho de 2022, como não estando adequados, razão pela qual requeriam novo prazo de correção e apresentação.

Além dos apontamentos acima, cabe ressaltar que na maior parte dos projetos apresentados, a Fundação Theatro Municipal não foi consultada previamente às entregas realizadas, fazendo com que os prazos de leitura, compreensão, avaliação, aprovação interna e encaminhamento dos projetos aos órgãos de defesa do patrimônio tombado fossem estendidos. A Fundação Theatro Municipal deve participar de todas as etapas, desde as diretrizes iniciais, à concepção, discussão de projeto e aprovação, além da comunicação com os órgãos externos.

Ininterruptamente fora alertado por este Grupo de Monitoramento e pelas Comissões avaliadoras do Contrato de Gestão, a atenção primordial a estes itens, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais e garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício.

Neste ponto é necessário salientar o descumprimento da clausula 2.1.45:

> "2.1.45. Promover ações que visem a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, no prazo de **12 (doze)** meses da assinatura do contrato."

A Organização Social justificou através do ofício 132/Sustenidos/2022 (065192558), que desde o início da sua gestão vem desenvolvendo intenso trabalho de atendimento das demandas do setor de arquitetura e ainda indicou que:

> "[...] transcorridos cinco meses após o início do Contrato de Gestão, e percebendo que precisaríamos readequar a equipe para fazer frente a todas as exigências e aos prazos previstos no Contrato, em outubro de 2021 optamos por contratar um arquiteto especialista para assumir a Gerência de Infraestrutura e Patrimônio, no intuito de acelerar os trâmites junto aos órgãos competentes [...]
>
> O descompasso entre as etapas e aprovações, como também a responsabilidade financeira, foram ponderados pela atual gestão, optando assim por desenvolver um novo projeto. [...] Esta decisão tem se mostrado acertada, pois foi contemplada em nível de estudo preliminar no Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Após a percepção de que a fragmentação do projeto de acessibilidade estava dificultando sua compreensão, optamos em fevereiro/2022 pelo desenvolvimento de um Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Para uma maior eficiência nas discussões e resoluções, os Órgãos de Patrimônio também foram convidados para as reuniões CPA, porém por questões de agenda e outras demandas, a presença ocorreu de fato em poucas oportunidades [...]

As próximas ações seguem com o acompanhamento dos escritórios contratados para desenvolvimento dos projetos legais, com prazo de 20 dias corridos, sendo a data prevista para entrega em 20.06.2022. Este projeto deverá ser protocolado novamente nos Órgãos de Patrimônio e CPA, pois trará informações suficientes para a aprovação definitiva. Após as aprovações será solicitado o desenvolvimento do projeto executivo, com prazo também de 20 dias corridos. Dentro do cronograma apresentado estimamos também para setembro/2022 a abertura do Ato Convocatório de contratação da obra de implantação e prazo final de execução em janeiro/2023 [...]

[...] destacamos que a conclusão das obras aqui planejadas está intrinsecamente atrelada à disponibilização de recursos financeiros [...]

É certo que estamos envidando todos os esforços necessários e possíveis [...] No entanto, tais atividades não dependem única e exclusivamente desta Organização. Como é sabido, se faz necessário cumprir com os trâmites burocráticos descritos ao longo desta manifestação, seja em virtude da legislação, seja em relação ao próprio contrato de gestão."

No período do 4° trimestre evidenciamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como na execução das obras. Abaixo consta relação atualizada dos projetos em andamento:

CRONOGRAMA DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	DIAS
OBRA - ELEVADOR CÚPULA EQUIPAMENTO E CIVIL	03/04/2023	29/11/2023	240
OBRA - EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMPLETA	02/01/2023	30/04/2023	118
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 01 (Acessível porta de 800mm)	01/03/2023	27/10/2023	240
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 02 (Acessível porta de 800mm)	01/05/2023	27/12/2023	240
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 01	27/02/2023	26/08/2023	180
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 02	27/03/2023	23/09/2023	180
OBRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA: Portaria Bilheteria	02/01/2023	30/03/2023	87

OBRA - PLATAFORMA DA BILHETERIA E ACESSO AO BAR DOS ARCOS	03/04/2023	30/07/2023	118

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considerando relevantes os avanços obtidos no 4° trimestre, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade, ultrapassando inclusive mais de dois trimestres de atraso. Sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e a indicação de penalidade pelas comissões a Diretoria Geral da FTMSP.

B. Projetos de AVCB do Complexo Theatro Municipal

Cumpre mencionar a assinatura do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), no dia 26/11/2021, contendo a correção da cláusula 2.1.47 para fazer constar o prazo de 18 (dezoito) meses para obtenção do AVCB para o edifício do Theatro Municipal, conforme disposto no Edital de Chamamento Público que deu origem ao termo em vigor.

Para que se compreenda a situação atual dos projetos para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Complexo Theatro Municipal, se faz necessário enfatizar os "comunique-se" dos órgãos de defesa do patrimônio que tiveram suas respostas adiadas pela Contratada por mais de 5 meses, conforme relação abaixo:

ORGÃO	ASSUNTO	EMISSÃO	DATA DE RESPOSTA	PROCESSO
CONPRESP	Projeto de sinalização de emergência, estrutura de ferro da cúpula, corrimãos nas escadas da ala nobre e projeto sala do gerador.	05/05/2021	10/12/2021	8510.2020/0000360-7
CONDEPHAAT	Manutenção das portas e elementos de madeira, telhado de cobre, reativação dos buzinotes e rampa do *backstage*.	04/08/2021		87089/2021
IPHAN	Hidrantes e extintores (SPK), Iluminação de emergência (SPDA), detecção e alarme de incêndio	30/04/2021		01506.000050/2021-00

As tratativas da FTMSP ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais para garantirem a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício. Em resposta, a Sustenidos Organização Social de Cultura, desde o relatório anual de atividades de 2021, afirmou que os motivos para as revisões do projeto para obtenção do AVCB se devem à complexidade que envolve os processos. Também indicou que as tratativas dependem das aprovações de cinco diferentes instâncias: Corpo de Bombeiros, Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRESP, além de reforçar seu comprometimento na solução de todas as pendências que envolvem o tema.

Os novos cronogramas apresentados pela Organização Social para os projetos de obtenção de AVCB ultrapassam o prazo contratual de 18 meses. Cabe mencionar ainda os sucessivos alertas das Comissões para o cumprimento dos prazos pactuados em contrato.

Neste sentido as comissões se manifestaram nos seus pareceres nos relatórios do 4° trimestre de 2021¸anual de 2021 e 1°, 2° e 3° trimestre de 2022:

> *"Reforçando a necessidade de atenção aos prazos e tratativas relativas ao AVCB e ao Selo de Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, espectadores e funcionários, bem como a proteção do patrimônio público."*; *"Busque o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 em relação a obtenção de AVCB e selo de Acessibilidade [...]"*; e *"Ainda, a Comissão requer que a Sustenidos Organização Social de Cultura empregue urgentes e eficazes esforços para o cumprimento dos prazos relativos a AVCB e Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, [...]"*

No período do 4° trimestre evidenciamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras. Abaixo consta relação atualizada dos projetos em andamento:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AVCB NO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SP			
PROJETO	INÍCIO	FIM	DIAS
Portas corta fogo			

Instalação de 46 Portas corta fogo	22/12/2022	27/02/2023	68
Sprinkler			
Revisão do sistema de chuveiros automáticos	04/01/2023	17/02/2023	45
Ignifugação			
Ignifugação de cortinas, tapetes e estrutura metálica do palco	23/12/2022	31/01/2023	40
Cortina D'água			
Instalação de Cortina corta fogo na caixa cênica	04/01/2023	22/02/2023	50
Iluminação de emergência			
Adequação do sistema de iluminação de emergência	13/02/2023	28/02/2023	16
SDAI - Wireless			
Instalação do novo sistema de detecção e alarme de incêndio (wi-fi)	20/01/2023	08/03/2023	48
Sinalização de emergência			
Implantação de novo sistema de sinalização de emergência	20/02/2023	17/03/2023	26
Acessibilidade			
Instalação de Corrimãos e reforma das escadas	06/02/2023	14/03/2023	37
Luminárias de balizamento			
Instalação de luminárias de balizamento na Sala de Espetáculos.	06/02/2023	17/02/2023	12
SPDA			
Retirada do antigo SPDA e instalação do novo sistema	01/03/2023	17/03/2023	17

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considere relevantes os avanços obtidos no 4° trimestre, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à obtenção do AVCB, ultrapassando o período de 18 (dezoito) meses conforme 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), e sugere às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e indicação de penalidade pelas comissões à Diretoria Geral da FTMSP.

C. Manutenção predial

Considerando o procedimento de limpeza das diversas pichações que se encontram nos muros e vidros da Praça das Artes e no edifício do Theatro Municipal; a obrigação contratual contida no dispositivo 2.1.41; e que estas solicitações foram alvo de manifestação das comissões de acompanhamento e fiscalização e de avaliação no 4° trimestre de 2021, e reiteradas nos acompanhamentos mensais e trimestrais, enfatizando a *"[...]morosidade na execução dos serviços de limpeza de pichações, em desatenção ao dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato*." É

importante mencionar que a Contratada já havia entregado por ocasião do relatório 4° Trimestre de 2021, através do ofício 029/Sustenidos/2022 (058418114) em 07 de fevereiro de 2022, após provocação da FTMSP, um cronograma de correções cujo prazo total seria de 120 dias, prazo que se encerraria em 07 de agosto de 2022, porém não houve nenhuma ação no período. Questionada através do ofício 108/FTMSP/2022 (62439318), a Sustenidos indicou a abertura da requisição de compras em 01/07/2022 e indicou novo cronograma com conclusão em 04/10/2022, prazo este também não cumprido. Questionada sobre o descumprimento do cronograma apresentado, a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702) que o atraso ocorreu pelo intenso período de chuvas durante o mês de setembro, impossibilitando a realização dos testes com os produtos químicos necessários e eficazes para a aplicação, e previu o início das atividades para 31/10/2022, com conclusão em 30 dias a depender das condições climáticas. Ocorre que houve novamente atrasos na realização da limpeza completa; indagada, a Organização Social apresentou através do ofício 023/2023 a seguinte justificativa:

> "Algumas ocorrências impactaram na logística de atendimentos dos nossos prestadores de serviços contratados durante este período, e que gerou atrasos nos atendimentos, pois tivemos diversos eventos realizados no mês de novembro e dezembro, além de um curto período de férias coletivas de final de ano por parte da prestadora de serviço Strongwater, e as condições climáticas de chuvas no início deste ano. A atividade está em andamento, com prazo de conclusão para o dia 31/03/2023, com possibilidade de atraso, pois as condições climáticas de tempo chuvoso e eventos no local poderão impedir a realização da atividade."

D. Manutenção geral dos espaços

Sobre sujidades nos pórticos das varandas laterais do Theatro Municipal, foi solicitada a limpeza imediata do referido espaço. A Organização Social indicou que "as sujidades consistem em produto aplicado erroneamente em gestão anterior à atual, cabe salientar que além da questão citada, o local encontra-se sujo pela ação comum do tempo e por dejetos de animais". Todavia, é obrigação da organização gestora proceder às devidas benfeitorias prediais, uma vez que o contrato de gestão está vigente desde 01/06/2021. A rotina de limpeza deve incluir pórticos, pisos, paredes, varandas, guarda-corpos, pilastras, pilares, colunas, janelas e afins. Reforçamos a necessidade de serem feitas, periodicamente, vistorias para levantamento de demandas adicionais, e para tanto foi solicitado através do ofício 108/FTMSP/2022 (62439318), a limpeza imediata. Em resposta a Organização Social apresentou um cronograma de restauro

com data de finalização em 11/01/2023. Cabe mencionar que, independentemente da necessidade de restauro da área, é preciso executar ações constantes de limpeza. Novamente questionada sobre o andamento da limpeza e restauro, a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702) que a limpeza dos pórticos foi realizada no dia 10/09/2022 e que não foi possível avançar com o processo de restauro devido a demandas emergenciais para obtenção do AVCB e do selo de acessibilidade. Quanto aos avanços no 4° trimestre de 2022, a Organização Social indicou:

> "O trabalho em conjunto com a Consultoria em restauro realizado pela Velatura Restaurações compreendeu a investigação do dano causado pela aplicação do gel repelente de pombos pela antiga administração do Theatro. Nas primeiras ações foram realizadas remoções superficiais com espátula e lavagem com água e sabão neutro, onde se percebeu que o produto criou uma aderência muito grande com a argamassa e elementos decorativos da varanda. Posteriormente foi realizado um segundo teste com querosene, devido a este produto ser indicado como diluidor pelo fabricante do gel repelente e onde constatou-se uma real solvência que facilitou sua remoção. A partir deste teste em pequena área, a Velatura foi autorizada a elaborar um Procedimento de trabalho para remoção do gel e uma planilha de custo de referência [...] Como próxima ação, iremos demandar o setor de compras para realizar uma tomada de preços de referência de mercado, com base nos documentos acima, para posterior tomada de decisão sobre a viabilidade financeira. Lembrando que qualquer ação será precedida de aprovação prévia dos órgãos de patrimônio."

Sobre o piso das áreas externas da Praça das Artes, conforme é possível identificar no relatório de manutenção, constam que as rotinas de limpeza estão adequadas. Porém é possível identificar diversas manchas, caracterizando ausência de limpeza, e em resposta a Organização Social apontou a deterioração do piso por efeito do tempo e mencionou que a empresa terceirizada responsável está realizado testes com produtos específicos, visto que as manchas não saíram com a manutenção de rotina, e solicita prazo para as correções. Indicou ainda, novo teste com produto biodegradável na data de 04/08/2022 e que após o referido teste serão avaliados os resultados e a responsabilidade da empresa terceirizada na execução da limpeza. Novamente questionada sobre o andamento da limpeza, a Organização Social declarou no ofício 284/2022 (072836702) que as contratações referentes à recuperação do piso da Praça das Artes foram finalizadas. Indicou ainda que a próxima etapa consiste na troca dos pisos que estão quebrados, seguido da limpeza e aplicação do impermeabilizante. A data prevista para finalização é 16 de dezembro de 2022, com possibilidades de atrasos em caso de alteração das

programações dos eventos. Em relação aos avanços do 4° trimestre, a Organização Social apresentou a seguinte justificativa:

> "Devido a quantidade de eventos que ocorreram durante os meses de novembro e dezembro de 2022, tivemos impactos no andamento do serviço impossibilitando a finalização. As atividades estão em andamento e com previsão de finalização estimada para o dia 27/02, porém as agendas de eventos e as condições climáticas de tempo chuvoso poderá gerar atrasos."

Sobre a conservação geral dos espaços é necessário mencionar as demandas relativas à sala do conservatório, alvo de vistoria pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo em 26 de maio de 2022, e por meio do ofício 138/FTMSP/2022 (064294395) foram relatadas diversas inadequações de limpeza e conservação espaço. A Sustenidos, através do ofício 141/Sustenidos/2022 (065432964), previu o início das correções com a apresentação de cronograma de ações e melhorias. Foram identificadas inadequações no espaço denominado Bar dos Arcos, onde foi possível notar fungos (mofo) e ausência de limpeza nos banheiros, lixeiras quebradas; fechaduras e portas dos banheiros prejudicadas e móveis deteriorados. Questionada sobre o andamento do cronograma de restauro da Sala do Conservatório e das correções necessárias em face das inadequações do Bar dos Arcos, através do ofício 284/2022 (072836702), a Organização Social afirmou, sobre o restauro da Sala do Conservatório, que em virtude das demandas emergenciais para obtenção do AVCB e do selo de acessibilidade não foi possível avançar com o referido processo, apresentando novo cronograma. Quanto às inadequações no Bar dos Arcos, a respeito das marcas de mofo nos tijolos do Bar dos Arcos (banheiros e vestiários), houve a indicação da recepção de empresas para apresentação de posterior proposta de solução definitiva, e ainda foi informado que no dia 05/10/2022 foram realizadas as correções de fechadura, portas e lixeiras, também foram realizadas vistorias no local para certificação das condições de limpeza.

No quarto trimestre, informou a Organização Social em relação à Sala do Conservatório, a substituição da luminosidade de *led* do espaço e o trabalho em conjunto com a Consultoria em restauro realizado pela Velatura Restaurações, compreendendo as etapas de inspeção, macro diagnóstico, termo de referência e planilha de preços, e complementarmente indicou:

> "Como próxima ação, iremos demandar o setor de compras para realizar uma tomada de preços de referência de mercado, com base nos documentos acima, para posterior tomada de decisão sobre a viabilidade financeira. Lembrando que qualquer ação será precedida de aprovação

prévia dos órgãos de patrimônio no caso de avanço para as fases posteriores e demais áreas ainda não aprovadas do telhado."

Com referência às instalações do Bar dos Arcos, a Organização Social declarou:

> "A respeito das marcas de mofo nos tijolos do Bar dos Arcos (banheiros e vestiários), devido às particularidades do patrimônio por ser tombado, existe a necessidade de contratação de uma empresa especializada para uma investigação detalhada das causas do problema de infiltrações e que possivelmente esteja ocasionando os mofos internos. Recebemos visitas de algumas empresas que demonstraram insegurança nas afirmações, sendo assim o processo torna-se moroso e infelizmente estamos estendendo a cotação em busca de outras empresas a fim de evitar erros de contratação de empresas incompatíveis com o escopo solicitado e grandes transtornos na execução para a correção do problema. Prazo estimado para o processo de cotação para o dia 10/05/2023."

Sobre a conservação dos canteiros da Praça das Artes, e considerando o relatório fotográfico enviado pelo Grupo de Monitoramento indicando ausência de manutenção, foi solicitada a correção, sobre a qual a Organização Social apontou:

> "Tivemos a última manutenção dos jardins na Praça das Artes realizada no início de janeiro onde provavelmente não foi realizado os devidos reparos nesta área externa após portão. Sendo assim, já acionamos a prestadora de serviço de jardinagem, e o atendimento está previsto para acontecer na semana do dia 13 de fevereiro."

E. Central Técnica de Produções;

Diversos problemas foram encontrados na Central Técnica de Produções (CTP) em visita ao local em 02/06/2022, assunto tratado no Ofício 154/FTMSP/2022 análise da prestação de contas de maio (065395047), como: rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes, alta incidência de pombos e outros animais e falhas na limpeza. Foi solicitada a resolução dos problemas e apresentação de plano de ação específico para a CTP, e em resposta a Organização Social previu a realização de uma vistoria ao local na segunda semana de agosto, para avaliação dos problemas citados e formatar um plano de ação para resolução, e ainda enfatizou que os serviços de limpeza são realizados diariamente e que será realizada uma segunda aplicação de pulverização para afastamento de pombos e seguirá como rotina de manutenção a aplicação a cada dois meses. Questionada sobre o andamento do cronograma de manutenções e correções necessárias em face das inadequações apontadas, a Organização Social observou no ofício 284/2022 (072836702) que está sendo realizada pela equipe de elétrica a

substituição das lâmpadas queimadas e verificação da parte elétrica, e adequações dos novos usos dos espaços, e que a equipe de ar condicionado está realizando a verificação e os ajustes necessários nos equipamentos de climatização do acervo de figurinos. Indicou ainda que o último serviço referente ao controle de pombos realizado na Central Técnica foi no dia 19 de setembro de 2022 e que a empresa responsável pelo controle de pragas realizará até 31 de outubro de 2022 nova aplicação. Referente à desratização, informou que o procedimento ocorre mensalmente, apresentando certificado de ocorrência, e quanto ao serviço de limpeza, afirmou que o procedimento é realizado diariamente. Faz-se necessário pontuar que os problemas estruturais (rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes) mencionados inicialmente não foram corrigidos. Sobre os avanços específicos do 4° trimestre, a Organização Social Indicou que a limpeza é realizada diariamente nas áreas internas e externas dos galpões, e são realizadas visitas do coordenador para fiscalização das atividades e das condições do local; e ainda sobre o controle de pragas, foi realizado conforme previsto e o serviço de afastamento de pombos realizado em janeiro de 2023. Sobre os problemas estruturais, afirmou: "estamos mantendo as manutenções periódicas com a equipe de Manutenção predial, é realizada as visitas duas vezes por semana, a fim de minimizar os problemas"

Sobre a execução da obra do telhado de cobre do Theatro Municipal, foi solicitado cronograma urgente de execução, devido à proximidade da época de chuvas, e as constantes infiltrações têm causado danos às pinturas decorativas do Salão Nobre. É necessário mencionar que o referido projeto está aprovado pelos três órgãos de patrimônio desde setembro de 2021 e até o presente não foi executado. A Organização Social apresentou por meio do ofício 284/2022 documentos dúbios, não restando claro qual deles deveria ser considerado, e em resposta foi encaminhado o documento correto, cujo prazo final de execução consta em 08 de março de 2024, prazo este incompatível visto o atraso até o presente de 16 meses para início das obras. Quanto aos avanços obtidos no 4° trimestre de 2022, a Organização Social apresentou o trabalho em conjunto com a Consultoria em restauro realizado pela Velatura Restaurações, compreendendo as etapas de inspeção, termo de referência e planilha de preços, complementarmente indicou:

> "Como próxima ação, iremos demandar o setor de compras para realizar uma tomada de preços de referência de mercado, com base nos documentos acima, para posterior tomada de decisão sobre a viabilidade financeira. Lembrando que qualquer ação será precedida de aprovação

prévia dos órgãos de patrimônio no caso de avanço para as fases posteriores e demais áreas ainda não aprovadas do telhado."

Sugere-se às comissões, com fulcro nas cláusulas do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 listadas abaixo, a indicação de empenho e correção imediata dos problemas mencionados.

> "2.1.41. Zelar pela guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis e bens móveis cedidos, realizando tempestivamente quaisquer providências de manutenção e restauração que se tornarem necessárias;
> 2.1.42. Promover a preservação e conservação do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo, da Praça das Artes, das áreas que compõem a Central Técnica de Produções Chico Giacchieri e de seu mobiliário, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável;
> 2.1.43. Realizar trabalhos de restauro, manutenção, pintura, obras de forma geral e reforma, assim como qualquer tipo de alteração infra estrutural, devidamente precedidos de acordo formalizado com a CONTRATANTE, comunicados com antecedência e efetivados de preferência fora de horário reservado à programação cultural, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável."

Diante do exposto, sugerimos a aprovação com ressalva e indicação de penalidade à Diretoria Geral da FTMSP, com referência aos itens (C), (D) e (E) pela reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

F. Atividades relativas à infraestrutura, manutenção e conservação.

Sobre os assuntos tratados no trimestre referentes ao setor de infraestrutura, arquitetura, manutenção e conservação predial, visando a melhoria na administração dos bens confiados à Organização Social, bem como a correção de falhas ocorridas no período, relacionamos para conhecimento das comissões e reforço na solução célere dos itens abaixo indicados:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS - INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA
Acessibilidade
AVCB
Pichações no Theatro Municipal e Praça das Artes
Limpeza de Vidros Praça das Artes (pixação na escada de vidro)
Limpeza geral da Praça das Artes (Escolas, 1º e 9º andares)

Limpeza e manutenção da Sala do Conservatório
Limpeza dos elevadores Praça das Artes
Limpeza varanda, pilares, ornamentos e demais estruturas do Theatro Municipal
Limpeza dos pisos Praça das Artes
Limpeza e solução para afastamento de pombos na CTP
Manutenção da rede de condicionamento de ar
Bicos de SPK soltos ou com correção feita de forma inadequada
Piso do salão da diretoria da FTM (1º andar Praça das Artes)
Conserto e reparo dos pisos avariados Praça das Artes
Descupinização do Complexo
Câmera dos elevadores
Portão Rua Formosa
Iluminação piso externo TM
Estacionamento (itens para descarte)
Sala 26 (itens para descarte)
Subsolo Praça das Artes e CTP (inúmeras caixas indevidamente acondicionadas – Balé da Cidade)
Bar dos Arcos (mofo nos banheiros, lixeiras/saboneteiras quebradas, trinco de porta avariado quebrado, banheiro PCD porta quebrada/trancada, vazamento de cano de água pluvial, piso quebrado, mobiliário com avarias)
Restaurante Dourado (limpeza)
Solução para os rodapés da Praça das Artes
Reforma/restauração do telhado de cobre
Solução permanente para os alarmes de emergência dos banheiros PCD
Restauro de vitrais do TMSP avariados
Manejo de águas varandas laterais
Seguro predial CTP (estruturação do projeto de caixa d'agua)
Adequação da Sala da supervisão de Limpeza
Conservação telhado e alvenarias internas da sala do Conservatório
Contratação de permissionário Café da Praça das Artes
Avaliação das condições dos materiais armazenados na CTP
Segurança (acesso aos edifícios sem crachá/lateral da catraca)
Uso inadequado do estacionamento na frente do Theatro (estacionamento de motos sobre a calçada)
Resposta inadequada do Help Desk da Sustenidos aos questionamentos e chamados feitos.

Conservatório (próximo às janelas), infiltrações recorrentes;
9º andar: janela, ponto de infiltração no qual foi feito rufo, mas que ainda não foi solucionada apenas reduzindo o fluxo de infiltração;
Escada de Vidro do térreo. Infiltração, deve ser feito projeto de resolução;
Café da Praça das Artes - infiltração pela junta de dilação. Grande volume de água;
Ralos da Praça das Artes sem vazão, indicando necessidade de retirada de sujidades;
Salão Dourado - Infiltrações da varanda lateral

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a condução da Organização Social, no que tange à operacionalização dos diversos assuntos relacionados ao setor de infraestrutura e arquitetura, necessita de maior atenção, e sugere às comissões reforçar a necessidade da célere execução de ações de melhorias e soluções das pendências apresentadas.

XI. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS

Tratou o relatório da análise da prestação de contas relativa ao 4º trimestre de 2022, do 2º ano da Sustenidos Organização Social de Cultura à frente da gestão do Complexo Theatro Municipal, a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com vigência iniciada em 01/06/2021, seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021 e o seu 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022.

Item	Avaliação Sugerida
Execução do objeto - programação	Regular com ressalva
Execução orçamentária	Regular com ressalva
Recursos humanos	Regular com ressalva
Contratos	Regular com ressalva
Programa de edificações e manutenção	Regular com ressalva

Nesta prestação de contas do 4º trimestre de 2022, a Sustenidos Organização Social de Cultura incorreu em inadequações referentes à forma ou procedimento, que, no entanto, não resultaram em danos ao erário ou à imagem da Administração Pública. Portanto, a equipe de monitoramento sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas do período, devido:

(a) Ao descumprimento das metas de produção 6.1, 8.4,13.1 e 13.2;

(b) Ao baixo investimento em publicidade para diversificação de público, atrelado à meta de ocupação;

(c) A alteração, sem prévio aviso à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, do quadro de cargos compartilhados;

(d) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;

(e) A postergação do chamamento público para ocupação de espaço na Praça das Artes;

(f) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato;

(g) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);

(h) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos no 1° Termo Aditamento ao Contrato de Gestão, em relação à conquista do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em relação ao edifício do Theatro Municipal.

Este Grupo Técnico de Monitoramento sugere indicar, à Diretoria Geral da FTM, a aplicação à contratada de penalidades nos termos da cláusula 13.1 do CG 02/FTMSP/2021, pela inobservância de cláusula ou obrigação constante do Contrato e seus Anexos, referentes a:

(a) A alteração, sem prévio aviso à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, do quadro de cargos compartilhados;

(b) O não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato;

(c) A intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG 02/FTMSP/2021;

(d) A reincidência no descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão, em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA);

(e) O descumprimento dos prazos estabelecidos no 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), com relação à obtenção do AVCB do Theatro Municipal

O Grupo Técnico de Monitoramento recomenda, ainda, que as comissões enfatizem as necessidades apontadas neste relatório relativas à: destinação de melhores esforços para a obtenção do Selo de Acessibilidade AVCB, cuja falta causa insegurança a munícipes e funcionários e impõe risco aos prédios públicos; adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta; e reforçar a necessidade de manter em toda publicidade/comunicação, interna e externa, as marcas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e da Municipalidade paulistana.

XII. CONCLUSÃO

Conclui-se o relatório com as considerações do Grupo Técnico de Monitoramento, no que tange ao Relatório do 4º trimestre de 2022, do 2º ano do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 junto à Sustenidos Organização Social de Cultura.

Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da Organização Social contratada e a comprovação dos resultados, análise técnica e qualitativa das realizações foram apoiadas pelas demais áreas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Registramos que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

> *"8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:*
>
> *b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual."*

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.